



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 013

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 16ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 105/76, que suspende, por inconstitucionalidade, expressões que menciona, constantes do parágrafo único do art. 34 e do § 2º do art. 36, ambos do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, do Estado de São Paulo. (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 102/76, que suspende a execução, em parte, do art. 16 do Decreto-lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, com a redação do Decreto-lei nº 668, de 3 de julho de 1969. (Redação final.)

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/76 (nº 37-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1974. (Redação final.)

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Ofício

— Do Líder do MDB, solicitando mandar incluir como membro titular da Comissão de Legislação Social o Sr. Senador Orestes Quêrcia, excluindo da mesma o Sr. Senador Marcos Freire.

1.2.4 — Fala da Presidência

— Designação do Sr. Senador Orestes Quêrcia como membro titular da Comissão de Legislação Social.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 24/77, de autoria da Comissão Diretora, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 25/77, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre as relações de trabalho dos empregados em edifícios e outras edificações similares.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/77, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que acrescenta inciso ao artigo 18 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre imposto que recaia sobre as rendas e provenientes de qualquer natureza.

1.2.6 — Requerimento

Nº 25/77, do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 146/75, seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 36/71; 47/74; 211 e 252/75 e 68/76, que já tramitam em conjunto.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR BENJAMIM FARAH — Problema da mortandade periódica de peixes na Lagoa Rodrigues de Freitas, na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR DANTON JOBIM — Discurso do jornalista Prudente de Moraes Neto, em homenagem à memória do jornalista J. E. de Macedo Soares, por ocasião da inauguração de ladrilhado com o seu nome na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Considerações sobre o diálogo mantido entre os Srs. Petrônio Portella e Ulysses Guimarães e suas consequências para o aprimoramento das práticas políticas no País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 6/77, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem de congratulações do Exmº Sr. Ministro da Marinha, Almirante Azevedo Henning, por ocasião do aniversário de criação do Corpo de Fuzileiros Navais. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 71/76 (nº 1.315-C/75, na Casa de origem), que introduz acréscimos e modificações na Lei dos Registros Públicos. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Requeri-

mento nº 26/77 e usar da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Franco Montoro e Helvídio Nunes.

— Projeto de Lei do Senado nº 122/75, do Sr. Senador Leite Chaves, que assegura ao lavrador o direito de pagar o débito agrícola por meio de consignação judicial do produto apenado, ou financiado, tomando-se por base os preços mínimos fixados pelo Governo Federal. **Discussão adiada** para a sessão do dia 15-4-77, nos termos do Requerimento nº 27/77.

— Projeto de Lei do Senado nº 193/76, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que introduz alteração na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária. **Aprovado** em primeiro turno.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ VIANA — Observações de S. Ex* quanto à institucionalização de uma ordem jurídica democrática no País, de acordo com os postulados da Revolução de 1964.

SENADOR EURICO REZENDE, como Líder — Comentários a tópicos do discurso do Senador Luiz Viana.

SENADOR FRANCO MONTORO, como Líder — Considerações sobre os debates havidos em torno do discurso do Sr. Luiz Viana.

SENADOR DOMÍCIO GONDIM — Aproveitamento do sorgo como fonte de energia renovável.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo em favor de funcionários públicos federais que menciona.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. João Valeriano dos Santos, Prefeito de Tobias Barreto—SE.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Transcurso do 85º aniversário da Tipografia Minerva, no Estado do Ceará.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 17ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício

— Da Liderança do MDB, na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento nº 15/76-CN.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 46/77 (nº 58/77, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Mário Gibson Alves Barboza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Itália. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL

— Nº 1, de 1977.

4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo.

— Balancete Patrimonial em 31 de janeiro de 1977.

— Demonstração da conta “Receita e Despesa” do mês de janeiro de 1977.

5 — CONSULTORIA GERAL

— Pareceres nºs 8 e 9, de 1977.

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS

ATA DA 16ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, AMARAL PEIXOTO E MAURO BENEVIDES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder a leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 17, DE 1977 Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1976.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1976, que suspende, por inconstitucionalidade, expressões

que menciona, constantes do parágrafo único do art. 34 e do § 2º do art. 36, ambos do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, do Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 17 de março de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Danton Jobim**.

ANEXO AO PARECER Nº 17, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 105, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Suspender, por inconstitucionalidade, expressões que menciona, constantes do parágrafo único do art. 34 e do § 2º do art. 36, ambos do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 3 de dezembro de 1975, nos autos do Recurso Extraordinário nº 78.466, do Estado de São Paulo, a execução das expressões: "... e 20% (vinte por cento) ao Juiz de Direito da Comarca, parcela que será recolhida ao Banco do Brasil S/A, e levantada quando das correções a que se refere o art. 40", constantes do parágrafo único do art. 34 e "... e ao Juiz de Direito da Comarca", constantes do § 2º do art. 36, ambos do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, daquele Estado.

PARECER Nº 18, DE 1977

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1976.

Relator: Senador Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1976, que suspende a execução, em parte, do art. 16 do Decreto-lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, com a redação do Decreto-lei nº 668, de 3 de julho de 1969.

Sala das Comissões, 17 de março de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Danton Jobim**, Relator — **Saldanha Derzi** — **Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 18, DE 1977

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1977

Suspender, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 16 do Decreto-lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 668, de 3 de julho de 1969.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 9 de fevereiro de 1976, nos autos do Conflito de Jurisdição nº 5.966, do Estado de São Paulo, a execução do art. 16 do Decreto-lei nº 60, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 668, de 3 de julho de 1969, na parte em que determina sejam "os feitos de interesse do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A processados privativamente perante a Justiça Federal com os direitos, privilégios e prerrogativas da Fazenda Nacional".

PARECER Nº 19, DE 1977

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1976 (nº 37-A/76, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1976 (nº 37-A/76, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1974.

Sala das Comissões, 17 de março de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Danton Jobim**.

ANEXO AO PARECER Nº 19, DE 1977

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1976 (nº 37-A/76, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso VIII, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1977

Aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1974, na forma dos arts. 44, inciso VIII, e 81, inciso XX, da Constituição.

Art. 2º Os diversos responsáveis pela Administração Direta e Indireta que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União os balanços anuais referentes ao exercício de 1974, no prazo estabelecido pelo Decreto nº 71.660, de 4 de janeiro de 1973, ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 53 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967 e Resoluções daquela Corte.

Art. 3º O Tribunal de Contas da União tomará as providências cabíveis para a aplicação das sanções a que se refere o artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 46, de 1977, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Mário Gibson Álvares Barboza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Itália.

Para a apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Brasília, 16 de março de 1977.

Excelentíssimo Senhor

Senador Petrônio Portella

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência mandar incluir como membro titular da Comissão de Legislação Social o Senador Orestes Quêrcia, excluindo da mesma o Senador Marcos Freire.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — **Franco Montoro**, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com o expediente lido, o Sr. Senador Orestes Quêrcia passará a integrar a Comissão de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 24, DE 1977

Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, são reajustados em 30% (trinta por cento).

§ 1º Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos do pessoal em atividade, constantes dos Anexos I e II da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, passam a vigorar com os valores especificados nos Anexos I e II desta lei.

§ 2º Os valores constantes do Anexo I desta lei não se aplicam aos servidores que se tenham aposentado com as vantagens de cargo em comissão, cujos proventos são reajustados na conformidade do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 2º O salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por dependente.

Art. 3º Nos cálculos decorrentes da aplicação desta lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidem sobre o vencimento.

Art. 4º O reajuste de vencimentos e proventos, concedido pela presente lei, vigora a partir de 1º de março de 1977.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação desta lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, reajustou em 30% (trinta por cento) os vencimentos, proventos, salários e gratificações dos servidores, ativos e inativos, de sua administração, com efeitos a partir de 1º de março de 1977.

O valor do salário-família sofreu, igualmente correção, passando a ser devido na base de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por dependente.

As razões que ditaram a iniciativa governamental defluíram da necessidade de se reajustar o poder aquisitivo das retribuições do funcionalismo público ao índice inflacionário, determinante do aumento do custo de vida.

Nessa mesma linha de coerência — e de conformidade com a norma constitucional que disciplina o regime de paridade retributiva nas áreas administrativas dos Três Poderes — ao Senado Federal cumpre a iniciativa legal garantidora de idênticas medidas para os seus servidores, consoante o mesmo princípio de vigência.

O presente projeto de lei, assim, obedece ao preceituado nos arts. 98 e 18, § 1º, da Constituição, tendo a sua iniciativa respaldada nas normas do Decreto-lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, e no art. 42, IX, da Carta Magna.

Sala das Sessões, 16 de março de 1977. — Petrônio Portella — José Lindoso — Amaral Peltó — Mendes Canale — Mauro Benevides — Renato Franco — Henrique de La Rocque.

ANEXO I

GRUPOS	NÍVEIS	Vencimento ou Salário Mensal	Representa- ção Mensal
		Cr\$	
DIREÇÃO E AS SESSOES SUPERIORES	DAS-6	26.000,00	60%
	DAS-5	23.400,00	55%
	DAS-4	22.100,00	50%
	DAS-3	18.850,00	45%
	DAS-2	16.900,00	35%
	DAS-1	14.300,00	20%

ANEXO II

valor mensal de vencimento ou salário Cr\$	Referê- n- cia Cr\$	valor men- sal de ven- cimento ou salário Cr\$	Referê- n- cia Cr\$	valor men- sal de ven- cimento ou salário Cr\$	Referê- n- cia Cr\$
17.306,00	57	8.323,00	42	8.202,00	28
16.481,00	56	7.927,00	41	7.001,00	27
15.697,00	55	7.549,00	40	3.811,00	26
14.951,00	54	7.190,00	39	6.629,00	25
14.238,00	53	6.847,00	38	3.456,00	24
13.561,00	52	6.523,00	37	3.291,00	23
12.914,00	51	6.211,00	36	3.135,00	22
12.290,00	50	5.916,00	35	2.986,00	21
11.714,00	49	5.635,00	34	2.843,00	20
11.156,00	48	5.366,00	33	2.707,00	19
10.624,00	47	5.111,00	32	2.580,00	18
10.117,00	46	4.868,00	31	2.458,00	17
9.635,00	45	4.634,00	30	2.341,00	16
9.176,00	44	4.413,00	29	2.230,00	15
8.739,00	43			1.128,00	1

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.323, DE 14 DE ABRIL DE 1976

Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal e dá outras providências.

DECRETO-LEI N° 1.525, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1977.

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 25, DE 1977

Dispõe sobre as relações de trabalho dos empregados em edifícios e outras edificações similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As relações de trabalho dos empregados em edifícios e outras edificações similares serão reguladas por esta lei, e, no que com ela não colidirem, pelas normas de Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º Aplica-se ao trabalho exercido pelos empregados em edifícios o disposto nas leis números 605, de 05 de janeiro de 1949; 4.090, de 13 de julho de 1962; 4.725, de 13 de julho de 1965 e os Decretos-leis números 15, de 29 de julho de 1966; 17, de 22 de agosto de 1966 e 368, de 19 de dezembro de 1968.

Art. 3º Considera-se empregado de edifícios ou edificações similares toda pessoa que presta serviço em edifícios coletivos, comerciais ou residenciais, verticais ou não, desempenho de atividades de porteiro, zelador, servente, faxineiro, vigia e outros, com exceção de cabineiros de elevadores.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, considera-se trabalho noturno o executado entre as 19 (dezenove) horas de um dia e a 6 (seis) horas da dia seguinte.

Parágrafo único O trabalho noturno de que trata este artigo será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração mensal normal.

Art. 5º Rescindido ou findo o contrato de trabalho, o empregado de que trata esta lei desocupará a moradia no prazo de 90

(noventa) dias a contar da data de notificação da rescisão ou termo respectivo.

Parágrafo único. Quando da rescisão resultar descumprimento por parte do empregador de qualquer disposição constante desta lei, das leis referidas no artigo 2º ou da Consolidação das Leis do Trabalho, que demande reclamação judicial, a desocupação da moradia dar-se-á em concomitância com a execução da sentença ou solução final da lide.

Art. 6º Quando o trabalho de empregado de edifícios demandar o uso de uniformes, estes serão fornecidos, gratuitamente, pelo empregador.

Art. 7º O zelador de edifícios, em razão de sua responsabilidade e comando dos trabalhos, fará jus, por esses serviços, a uma comissão correspondente, no mínimo, a 1/3 (um terço) da respectiva remuneração.

Justificação

Tem a presente proposição o objetivo de regulamentar, ainda que de forma muito sucinta, as atividades exercidas pelo pessoal que presta serviços na administração de edifícios em geral, ou que, de outra qualquer forma, exerce atividade na qualidade de empregado de edifícios.

Esta iniciativa é tanto mais oportuna e indispensável na medida que considerarmos a condição sócio-econômica dos empregados em edifícios, que é, como sabemos, das mais precárias, fato que não se justifica, vez que são, em última análise, empregados via de regra, de condomínios que detêm as melhores condições para dispensar a esse pessoal melhor e mais justo tratamento.

Assim é que, pelo projeto sob exame, procura-se dar melhores possibilidades para que o empregado de edifícios não continue sujeito a possíveis desmandos de administradores ou síndicos, que não titubeiam em descumprir, não poucas vezes, a legislação que lhes é aplicável ainda que subsidiariamente, consubstanciada especialmente na Consolidação das Leis do Trabalho.

Procurou-se, portanto, além da disciplinação própria e particularista constante do projeto, estender explicitamente, a aplicação geral da Consolidação das Leis do Trabalho, e, particularmente, o repouso semanal remunerado, de que trata a Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949; o 13º Salário, consoante dispõe a Lei nº 4090, de 13 de julho de 1962; os dispositivos constantes da Política Salarial, consubstanciados nas Leis nºs 4.725, de 13 de julho de 1965 e os Decretos-leis nºs 15 e 17 de 29 de julho de 1966 e 22 de agosto de 1966, respectivamente; e, finalmente, as prerrogativas de recebimento por parte de empregados, de salários pagos em atraso, acrescidos de juros e correção monetária, a teor do que estabelece o Decreto-lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968.

Além destes aspectos que se procura regulamentar, como forma de garantia para este grupo de trabalhadores, buscou-se em termos mais particularistas disciplinar, por exemplo, o horário noturno e respectivo adicional, tendo em vista as peculiaridades da atividade, especialmente em razão de seu caráter de permanência, no caso dos vigias; a desocupação do imóvel destinado à moradia, em caso de rescisão ou término do contrato de trabalho, a fim de que o empregado não se veja na triste e lamentável situação de ter que desocupar sua moradia "ex-abrupto", sem nenhuma condição de dispor de um mínimo de tempo necessário para arranjar uma outra localização. Assim, em caso de rescisão ou término de contrato de trabalho, tem o empregado, o que é justo e lógico, um prazo mínimo de noventa dias para desocupar a habitação, ou em caso de demanda judicial, esse período poderá ser estabelecido até a execução da sentença, ou, até o término da lide propriamente dita.

Outro aspecto levado em conta foi o uso de uniforme por parte do empregado, tendo em vista que estão acontecendo abusos em que são estabelecidas condições segundo as quais os empregados são obrigados a usar uniforme por sua conta. Embora este fato não ocorra com todos os empregados, urge que se estabeleça a

obrigatoriedade por parte do empregador, de fornecer os uniformes aos trabalhadores.

Buscamos, também, dar solução a dificuldades ocorrentes com o não reconhecimento da função de chefia ou outro nome que lhe queira dar, para os zeladores de edifícios, que tendo sob sua responsabilidade pessoas e serviços, nada via de regra, recebem pelos serviços prestados a esse título. Fixamos, portanto, uma comissão correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, como forma de compensação não somente pelos serviços prestados, como também, em razão da responsabilidade da função exercida.

Como podemos verificar, não pretendemos grandes inovações. Nem, mesmo pequenas. O que buscamos é tão somente melhores e mais justas condições para o exercício da necessária e nobilitante atividade exercida pelos empregados de edifícios, os quais, não poucas vezes, têm sido considerados como empregados domésticos, e, via de regra ou de consequência, alijados dos direitos consubstanciados na Consolidação das Leis do Trabalho, face ao que dispõe a letra "a", do artigo 7º, do referido Diploma Consolidado.

De nossa parte, não atinamos bem com a semelhança encontrada entre os empregados domésticos típicos e os empregados em edifícios. Entretanto, a verdade é que essa similitude tem sido invocada, não poucas vezes pela Justiça do Trabalho, para suprimir direitos líquidos e certos, que deveriam ser reconhecidos. Com a presente proposição, portanto, acreditamos que esse equívoco será corrigido.

Cabe, ainda, salientar que nos grandes centros, como por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, o pessoal que trabalha como empregado em edifícios está sendo convenientemente treinado para suas funções, de tal modo que, haverá, dentro de pouco tempo, muita gente em condições, não somente técnicas, mas também portadores da urbanidade indispensável para o exercício da função. Com efeito, temos notícia de que o Sindicato dos Empregados em Edifícios do Estado do Rio de Janeiro, em convênio com o Serviço Social do Comércio — SESC, vem treinando seus associados, visando melhor prestação de serviços à comunidade.

Por todos esses motivos é que não temos dúvidas de que a presente proposição encontrará eco perante esta Casa, pois visa, antes de tudo, dar melhores condições de trabalho acompanhadas de condições mais justas e mais humanas, para esta laboriosa classe de trabalhadores, que são os empregados em edifícios.

Sala das Sessões, 17 de março de 1977. — **Senador Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI N° 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949

Dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

LEI N° 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962

Institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

LEI Nº 4.725, DE 13 DE JULHO DE 1965

Estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 1966

Estabelece normas e critérios para uniformização dos reajustes salariais, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1968

Dispõe sobre efeitos de débitos salariais, e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 1977

Acrescenta inciso ao artigo 18 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, que "dispõe sobre imposto que recai sobre as rendas e provenientes de qualquer natureza".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 18 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, fica acrescido do seguinte inciso XX:

"Art. 18.

XX — As despesas com o pagamento de salários a empregados domésticos, desde que devidamente comprovadas, até o limite de 12 (doze) salários mínimos."

Art. 2º O Ministro da Fazenda baixará as normas necessárias à execução do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto que ora propomos objetiva permitir que os assalariados deduzam dos rendimentos brutos os gastos efetivamente realizado com o pagamento de salários de empregados domésticos.

Imprescindível ao bom funcionamento das atividades do lar, a mão-de-obra doméstica onera sobremaneira o orçamento familiar, momente com as obrigações hoje imposta pela legislação que permite a filiação da empregada à Previdência Social, com os encargos dela decorrentes.

No mundo atual, a dona de casa vem, cada vez mais, buscando o trabalho para ampliar o orçamento da família, tornando indispensável a colaboração de empregada doméstica.

Entendemos também, que a dedução proposta auxiliará a regularização dos contratos de trabalho doméstico.

No que diz respeito ao aspecto tributário, vale ressaltar que as deduções são estabelecidas para abrigar apenas as despesas de salários, até o máximo de doze salários mínimos da região.

Ao propormos tal dedução temos presente a justiça de que ela se reveste, além de seu incontestável alcance social.

Sala das Sessões, 17 de março de 1977. — **Osires Teixeira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e provenientes de qualquer natureza.

Art. 18. Para a determinação do rendimento líquido, o beneficiário de rendimentos do trabalho assalariado poderá deduzir dos rendimentos brutos:

I — As contribuições para institutos e caixas de aposentadoria e pensões, ou para outros fundos de beneficência;

II — O imposto sindical e outras contribuições para o sindicato de representação da respectiva classe;

III — As contribuições para associações científicas e as despesas com aquisição ou assinatura de livros, revistas e jornais técnicos, VETADO.

IV — As despesas com aquisição de instrumentos, utensílios e materiais necessários ao desempenho de seus cargos, funções, trabalhos ou serviços, quando por conta do empregado;

V — Os gastos pessoais de passagens, alimentação e alojamento, bem como os de transporte de volumes e aluguel de locais destinados a mostruários, nos casos de viagens e estada fora do local de residência:

a) até o limite das importâncias recebidas para o custeio desses gastos, quando pagos pelo empregador, desde que suficientemente comprovados ou justificados;

b) efetivamente comprovados, quando correrem por conta do empregado, ressalvado o disposto na alínea c;

c) independentemente de comprovação, até 30% (trinta por cento) do rendimento bruto, no caso de caixeiro-viajante, quando correrem por conta destes.

VI — As despesas pessoais de locomoção de servidores ou empregados que exerçam permanentemente as funções externas vendedor, propagandista, cobrador, fiscal, inspetor e semelhantes que exijam constante locomoção, até 5% (cinco por cento) do rendimento bruto, independentemente de comprovação, quando correrem por conta do emprego;

VII — As ajudas de custo e diárias pagas por cofres públicos ou qualquer empregador, destinadas à indenização de gastos de transferência e de instalação do contribuinte e da sua família em localidade diferente daquela em que residia;

VIII — As despesas de representação pagas pelos cofres públicos:

a) para o exercício de funções transitórias no exterior, de duração até 6 (seis) meses consecutivos;

b) até o limite estabelecido para cada caso, quando se tratar de exercício de funções no exterior por prazo superior a 6 (seis) meses consecutivos.

IX — As despesas de representação pagas por entidades privadas aos seus dirigentes ou administradores ou a empregados cujas atribuições imponham gastos desta natureza desde que compreendidas no limite de 15% (quinze por cento) da remuneração mensal fixa a eles devida;

X — As despesas efetivamente realizadas pelo contribuinte para aquisição de uniformes ou roupas especiais exigidas pelo trabalho ou serviço, quando não estejam fornecidas pelo empregador, e desde que não ultrapassem:

a) de 20% (vinte por cento) dos rendimentos brutos, nos casos de cantores e artistas que representem em espetáculos públicos; ou

b) de 5% (cinco por cento) dos rendimentos brutos nos demais casos.

XI — As diferenças de caixa e as perdas efetivamente pagas por tesoureiros ou por outros empregados que manipulem valores, desde que não cobertas por seguro ou por gratificação de quebra de caixa, excluída as resultantes de ação dolosa do empregado;

XII — Os encargos de juros e amortização dos empréstimos contraídos pelo assalariado para pagar a sua educação, treinamento ou aperfeiçoamento:

XIII — As despesas com ação judicial necessária ao recebimento dos rendimentos, inclusive de advogados, se tiverem sido pagos pelo contribuinte, sem indenização.

XIV — Independentemente de comprovação, até 30% (trinta por cento) do rendimento bruto, excluídas as ajudas de custo e diárias de viagem, quando se tratar de mandato eletivo de representação popular.

Parágrafo único. Em relação às pensões civis ou militares, meios soldos e quaisquer outros proventos recebidos do antigo empregador, ou institutos de aposentadoria ou pensões em virtude de empregos, cargos ou funções exercidas no passado, somente serão admitidas as deduções previstas no item XIII.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Os projetos lidos, após publicação, serão enviados às comissões competentes. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 25, DE 1977

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1975, seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 36, de 1971; 47, de 1974; 211 e 252, de 1975; e 68, de 1976, que já tramitam em conjunto.

Sala das Sessões, 17 de março de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Um dos graves problemas do Brasil e do mundo é da alimentação. A incidência demográfica cada vez maior é uma preocupação que vem de longe, mas os recursos, no sentido de se conseguir o aumento da produção de alimentos, não são animadores.

Ontem, no debate havido neste Plenário, ouvimos o pronunciamento do Senador Evelásio Vieira, quando veio à baila a questão das enchentes de Mato Grosso, com a consequente mortandade de milhões de reses, mas não tivemos a coragem de fazer um requerimento de informação, porque ele sai daqui e geralmente não tem resposta. De modo que o Senado não sabe, realmente, qual foi o prejuízo produzido com a enchente periódica dos pantanais mato-grossenses. O fato é que as estatísticas são desencontradas. Todos, no entanto, são acordes em afirmar que morreram aproximadamente três milhões de reses. Num País, onde os nossos irmãos do Nordeste morrem de fome, nós nos damos ao luxo de permitir que as reses morram sem nenhuma providência do Ministério da Agricultura. É verdade que o nobre Líder do Governo informou ontem que o Governo não pode impedir as chuvas, mas o Governo sabe que, anualmente, as chuvas vêm, e os pantanais extravasam, causando a morte de milhões de reses. E não é só a água, o afogamento; também as onças tiram partido dessa tragédia, aquelas terríveis cobras chamadas sucuri, que igualmente atacam as reses na ocasião dessas enchentes.

Sr. Presidente, enquanto isso — insisto — nossos irmãos do Nordeste, e de outras regiões estão passando fome. Era o caso de se abater, com antecipação, uma grande quantidade dessas reses, fazer o charque e vendê-lo nem que fosse a preço baixo, até seria interessante distribuí-lo àquela população sofrida. Mas o que é triste

é que nos damos ao luxo desse grande prejuízo, e as providências só chegam depois que o fato ocorreu.

O Sr. Evandro Carreiro (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreiro (MDB — AM) — O nobre Senador está se debatendo sobre um tema em que a similitude é grande, em razão do Amazonas e do Mato Grosso: o problema das enchentes. O rio extravasando, destruindo os barrancos e destruindo o gado, as plantações, as criações de um modo geral. Nobre Senador, tudo isso ocorre porque, infelizmente continuamos a macaquear, a imitar civilizações alienígenas. Eu me entusiasmei muito com o discurso do nosso ilustre Presidente, feito há três dias, e me proponho, hoje, a comentá-lo, se me for dada a palavra, porque ele toca neste tema: o tema de um modelo nosso. Nós temos que ter um modelo brasileiro, não só um modelo político, mas um modelo econômico, um modelo social nosso, criado pelos nossos valores aborígenas. O problema da enchente, por exemplo, é seriíssimo! Bastaria apenas que enveredássemos por uma saída simples: um flutuante, a maromba flutuante, o estábulo flutuante. Nós temos os recursos naturais para construir esses estábulos flutuantes na Amazônia, gratuitamente. Bastaria colocar o gado, durante as enchentes, nesses estábulos, porque a enchente não é eterna, é periódica, cíclica. A solução, pois, seria este modelo nosso, brasileiro, através da maromba flutuante. Era a contribuição que queria trazer a V. Ex^a

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado, a sua contribuição é valiosa.

Nesta ordem de idéias, Sr. Presidente, lembro o que está ocorrendo no Rio de Janeiro. E a denúncia vem da Imprensa, dos melhores jornais do Rio de Janeiro, é a Imprensa que está vigilante, atenta e faz eco nesta Casa como em todo o Brasil. Refiro-me a dois jornais importantes do Rio de Janeiro: **O Globo** e **Jornal do Brasil**.

O Globo diz, e agora o caso é dos peixes:

“MILHARES DE PEIXES MORTOS NA LAGOA EM MEIO ÀS REGATAS

O vento leste que soprou durante todo o dia de ontem, do mar para a terra, causou um fenômeno singular na crônica das mortandades de peixes na Lagoa Rodrigo de Freitas: toneladas de peixes mortos foram arrastadas pelo vento para o trecho em frente ao ancoradouro do Estádio do Remo, no momento em que se realizava a Primeira Regata do Campeonato Carioca de Juniors. Geralmente os peixes são carreados para o lado próximo a Humaitá. Milhares de caraúnas, carás, lambaris, savelhas e tainhas de até cinco quilos, formavam uma espessa mancha branca que começava próximo ao Canal do Jardim de Alá (em menor quantidade), passando pelo Estádio do Remo e, finalmente, nos bancos de areia do aterro recém-construído por trás do Tivoli Parque. Lá nuvens de urubus devoravam os peixes.

Os peixes começaram a morrer na Lagoa na última quinta-feira devido à obstrução parcial do Canal do Jardim de Alá. O aterro foi feito para dar acesso aos tratores, pás mecânicas e caminhões que estão tirando a areia da Ilha das Drágas, que será removida do local até o meio do ano. “A alta temperatura que fez nos últimos dias e o aterro, que removeu o lodo ativo existente no trecho entre o Caicarás e o Canal”, são apontados pelos técnicos da FEEEMA como as principais causas da mortandade.”

É o que se está vendo naquela região, a mais bonita do Rio de Janeiro e uma das mais lindas do mundo, num bairro naturalmente selecionado: esta festa — a mortandade dos peixes e dos urubus.

O *Jornal do Brasil*, por sua vez, divulga o seguinte — também estampando fotografias desanimadoras da terrível mortandade:

“Avisada ao meio-dia de ontem sobre o aparecimento de novos peixes mortos na Lagoa Rodrigo de Freitas, a Camlurb não tomou providências para fazer a remoção porque não havia pessoal disponível no domingo.”

Enquanto isso, o povo vai suportando aquele odor terrível, sob a ameaça de doenças, é claro.

Prossegue a notícia:

“Em consequência, os moradores são obrigados a suportar o forte mau cheiro que, segundo informou um dos vigias do Estádio do Remo, “está aumentando de hora em hora”. Junto ao Estádio, uma faixa de 200 metros está totalmente coberta por savelhas, paratis, taínhas e robaletes. A Comlurb avisou que somente começará a remoção amanhã, enquanto outro vigia se lamenta: “Este problema não vai acabar nunca. Pelo contrário, só vai piorar, com todas as obras e aterros que estão fazendo”. Os peixes, segundo adiantou, estão morrendo pela falta de oxigênio, devido à obstrução dos canais de entrada e saída das águas.”

Sr. Presidente, este é um fato que se repete todos os anos, e não sabemos ainda qual a providência que será tomada.

Será que não temos, no Brasil, um técnico, para a solução desse problema? Por acaso existe algum problema, a não ser o da morte, para o qual a Ciência ainda não encontrou solução?

Muitos técnicos informaram-me que o problema da Lagoa Rodrigo de Freitas é solúvel; portanto, desde que haja boa vontade por parte da administração, é um problema que pode ser resolvido. Constitui, no Rio de Janeiro, um fenômeno que não só causa um prejuízo enorme à economia, como, também, é degradante.

Faço um apelo ao Governador, ao Prefeito, ao Ministro da Agricultura, enfim a todas as autoridades responsáveis para que tornem uma providência. O Rio de Janeiro não pode mais suportar espetáculo tão triste, espetáculo desanimador e que não recomenda uma população tão civilizada como a do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, o meu protesto, o meu apelo, e, ainda mais, a minha solidariedade à Imprensa, que está fazendo uma campanha honesta, humana e de grande interesse, não só do Rio de Janeiro, mas também do Brasil, que luta nesta hora em busca de maior quantidade de alimentação, que se constitui num dos graves problemas, com que se defronta a Humanidade.

Esta é, Sr. Presidente, a queixa, a reclamação, e, o pedido que faço, certo de que o Governador, o Prefeito, o Ministro e todas as autoridades interessadas possam olhar um pouco para o Rio de Janeiro, tão abandonado e tão sofrido. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, por cessão do nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. DANTON JOBIM PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Governo do Presidente Geisel comemorou seu terceiro aniversário. Essas ocasiões são aproveitadas para o balanço das realizações e das frustrações dos governos. Em geral, como é o caso brasileiro, os governos querem acertar, querem construir da melhor maneira possível, querem marcar pontos positivos na História, e mais não fazem, em geral, também porque não têm condições de fazê-lo.

O Governo atual herdou uma bomba de efeito retardado, camuflada com habilidade pelo ex-Ministro da Fazenda. Ainda há poucos dias um empresário paulista que cerrou as portas de sua grande imobiliária lembrava os mestres da Economia ao dizer que a todo “boom” sucede a recessão. O “milagre econômico” do Governo anterior deixou como saldo uma série infundável de problemas que afiguram o atual Governo, tangido, além do mais, pelo gravíssimo problema acarretado pelo aumento constante nos preços de petróleo.

Apesar de todos os aspectos negativos de origem econômica, o atual Governo fez evidentes esforços nos campos social e político, convencido — como já assegurou o Presidente Geisel — que o desenvolvimento deve ser harmônico e alcançar os setores políticos, sociais e econômicos.

A decisão do Governo no campo social, determinando a desvinculação do salário mínimo como fator de reajustes de preços, entre outras medidas, foi uma demonstração de boa vontade. No campo político houve progresso, principalmente após as eleições de 74, quando a distensão foi o grande alento da retórica que enriqueceu os discursos no Congresso e as páginas dos jornais brasileiros.

Mas hoje, analisando friamente os três anos do atual Governo, apenas com o sentido construtivo que sempre rege nossas ações e nossas palavras, concluímos que o problema político deve ser encarado com intensidade maior. É certo que, através da atuação do eminente Presidente desta Casa, Senador Petrônio Portella, o Governo está demonstrando sensibilidade para a gravidade do problema, propondo um diálogo com a Oposição. Esperamos, no entanto, que ao final desse diálogo o MDB não fique numa posição difícil, sendo tangido a optar ou pela aceitação de pretensões governamentais que violentem sua consciência partidária e política, ou pela responsabilidade da exacerbada revolucionária na imposição das reformas através de mais um ato de exceção. Confiamos na capacidade de homens como Ulysses Guimarães e Petrônio Portella no encaminhamento das soluções que melhor interessem aos Partidos e, acima de tudo, ao País.

Em verdade, o problema político deve merecer atenção prioritária, porque será através da institucionalização de um regime democrático que nós poderemos almejar um destino melhor. Através da organização política é que todos os assuntos do Governo no campo da Economia, no campo social ou cultural, são tratados. Isto porque o encaminhamento dos problemas econômicos, sociais, culturais sem um debate livre e franco pelo Congresso, pelas Associações, pelos Sindicatos; sem a participação das chamadas forças vivas da Nação, em geral não chegam a bom termo ou pelo menos não chegam ao termo ideal tendo em vista os interesses do povo.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Com prazer, eminente Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, como V. Ex^e nós confiamos na capacidade de negociação, no patriotismo, no espírito público desses dois homens que tentam, um pelo Governo outro pela Oposição, em conversas francas onde nada é escondido, achar um denominador comum sobre o qual se possa, realmente, travar esse debate a que alude V. Ex^e. Isso foi ontem, aqui dito, embora não bem compreendido por alguns membros do Partido de V. Ex^e e perfeitamente assimilado por outros. E vejo, no momento, também, V. Ex^e perfilhando tal opinião.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (MDB — SP) — Agradeço o aparte de V. Ex^e. Realmente, concordo com a sua opinião.

Muitos pensam, erradamente, que o MDB combate as leis de exceção (se é que essas denominadas leis são leis) apenas com objetivos estritamente político-partidários. Nada mais falso. É necessário lembrar que a falta de diálogo provocada por essas ditas leis desfavorece o Governo nos momentos em que ele toma decisões

fundamentais nos campos econômico e social. Nesses momentos as decisões são lastreadas nas opiniões de alguns poucos ministros, cuja boa intenção não supre a necessidade do diálogo. Esses ministros contam em sua assessoria com pessoas de sua confiança e que em geral pensam como eles e pouco têm a acrescentar à formação de juízo sobre determinados assuntos. Mesmo as mais importantes entidades que congregam empresários, únicas entidades com alguma audiência dentro do Governo, na maioria das vezes são chamadas às reuniões de "debates", as quais na realidade são reuniões de comunicações a respeito das decisões já tomadas previamente.

A luta por um estado de direito, que é a luta de todos nós, objetiva o diálogo em todos os campos tendo em vista o interesse nacional, pois se o debate conduz às melhores soluções, essas melhores soluções são as mais convenientes ao País.

A seguir, lembaremos algumas medidas do Governo que em grande parte não chegaram a bom termo, exatamente pela falta do diálogo. Reconhecemos o esforço do Presidente Geisel e dos seus Ministros no desejo de acertar, mas em razão da falta de uma abertura mais ampla, as decisões tomadas em alto nível ficam muito diferenciadas da execução dessas medidas na prática da administração. Isto porque, no momento das decisões os administradores, na realidade, não contavam com todos os dados que devem sempre informar uma boa decisão, exatamente pela falta de um diálogo mais amplo com a Nação. Daí muitas vezes a atuação das equipes ministeriais serem caracterizadas pela incoerência e pelos contrastes. São inúmeros os exemplos que comprovam a assertiva. Vamos relembrar, por exemplo, a política de transportes. O segundo PND preconizou para os transportes ferroviários e marítimos taxas de crescimento superiores às dos transportes rodoviários. No entanto o transporte ferroviário foi completamente relegado, num momento decisivo em que a crise do petróleo evidencia o erro da política rodoviária, há muito tempo predominante no Brasil. De nada adiantaram as garantias do Presidente da República após sua visita ao Rio de Janeiro, para analisar, pessoalmente, o drama das ferrovias de que, o Governo iria dar prioridade ao investimento nas ferrovias. A realidade foi diversa, muito diversa dos propósitos presidenciais.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Com todo o prazer, nobre Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Orestes Quérzia, na oportunidade em que V. Ex^e focaliza o problema dos transportes, no Brasil, seria interessante lembrar que, há dois anos, quando enfatizávamos a necessidade de suspender a obra paraônica da Perimetral Norte e os gastos absurdos a cavar buracos dentro d'água na Transamazônica, chegou-se a dizer aqui, neste plenário, que a Transamazônica era um caminho de luz aberto na selva. Agora, o nosso ilustre Presidente da República, depois de enfrentar todos os percalços, todas as dificuldades, conseguiu garrotear, limitar, de uma vez por todas, esses gastos paraônicos da Perimetral Norte e da Transamazônica, interrompendo-os por completo. V. Ex^e tem toda a razão; deram muita ênfase ao rodoviário e entregaram essa batata quente na mão do nosso ilustre Presidente da República, que levou 3 anos para desacelerar o rodoviário no Brasil.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — E não desacelerou o rodoviário pelas evidências das aplicações orçamentárias.

Mas quero aproveitar, nobre Senador Evandro Carreira, o aparte de V. Ex^e, que recebo com satisfação, para lembrar o seguinte: além da Transamazônica ter representado um fortalecimento da tendência rodoviária, ela também foi uma obra iniciada sem nenhum diálogo, sem nenhum debate e sem nenhum planejamento.

V. Ex^e sabe que fatos ocorreram em que trechos da Transamazônica serão cobertos por represas que serão construídas depois. Tucuruí é um exemplo de que tudo foi feito sem nenhum planejamento, nenhuma discussão, nenhum debate, e isso é que estamos condenando, neste instante.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não. Tem V. Ex^e o aparte.

O Sr. Evandro Carreira (ARENA — AM) — V. Ex^e, nobre Senador Orestes Quérzia, está dando uma demonstração absoluta de conhecimento de causa. V. Ex^e, de fato, está muito bem informado. A Represa de Tucuruí, que vai produzir, no final, cerca de 12.000 MW, para toda a Região Amazônica, vai inundar cerca de cento e tantos quilômetros da Transamazônica. Mas o Projeto Tucuruí — isto é o interessante — é anterior ao Projeto Transamazônica. Logo, não houve uma troca de informações. Foi uma obra feita sob o impulso da emoção, à socapa.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Um momento, por favor.

Outro exemplo que eu poderia lembrar, agora, já que nós falamos também em ferrovia e no abrandamento da aplicação orçamentária em ferrovias, embora as promessas tivessem sido outras, é da própria Ferrovia do Aço, que, recentemente, foi abandonada, pelo que se informou, desestimulada, desacelerada. Também ela foi iniciada através de um projeto que muitos técnicos julgaram ser paraônica, fora da realidade brasileira.

Julgam, muitos técnicos, que a Ferrovia do Aço já poderia ter sido construída com o dinheiro que lá foi aplicado, e estar pronta se, realmente, o projeto tivesse levado em conta as precárias possibilidades do Brasil.

Portanto, veja V. Ex^e, são trabalhos que demandam um investimento fabuloso e que não são, primeiro, amplamente debatidos; são levados à frente pelo Governo, prejudicando, realmente, os interesses do País.

Tem o aparte, agora, com todo o prazer, o nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Senador, temos, aqui, um coquetel de afirmações enfáticas, de um tempo à parte, no discurso de V. Ex^e, afirmações que precisam ser justamente colocadas nos verdadeiros lugares, por contraditarem, desculpe-me, algumas evidências. Deixaremos o setor rodoviário para o fim. Vamos ao setor ferroviário. Eminentíssimo Senador, se os mapas que possuímos, fornecidos pelo DNER, não estão equivocados, a Represa de Tucuruí, cujo projeto, de conhecimento nosso, era apenas, de 3 milhões de kW ou três mil MW — e estamos muito satisfeitos em verificar que a Oposição está muito mais dentro das intenções do Governo do que nós, pois já lhe atribui 12 milhões de KW — esta represa não inunda um quilômetro da Transamazônica, um quilômetro sequer.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Parece que são 150...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Um momento: cem quilômetros do ramal que da Transamazônica, como acesso a Tucuruí, foi lançado. Então, uma coisa é inundar uma estrada federal, outra coisa é inundar um acesso que dessa estrada parte. Então, primeira retificação. Segunda retificação: eminentíssimo Senador, ao contrário do que V. Ex^e diz, não só os números mostram, — e já tivemos ocasião de dizer isso aqui, algumas vezes, — que houve uma rotação de prioridades entre o rodoviário e o ferroviário, como

também as últimas decisões presidenciais. Se V. Ex^e, com a generosidade que o caracteriza, nos permite alongar um pouco o aparte, diríamos: quem tem 100 e passa para 150 cresce muito menos do que quem estava em 50 e passou para 140. Assim, o que não era possível era, de repente, parar todas as obras rodoviárias e fazer uma rotação desses recursos para o ferroviário. Esse é o primeiro ponto. Segundo: veja V. Ex^e que, numa época de dificuldades colossais, como está em que nós estamos de energia, o Governo tirou do Tesouro recursos próprios para dar à PETROBRÁS e, na parte referente à distribuição do Imposto Único sobre Combustíveis, que devia dar embasamento financeiro ao programa ferroviário, passou de 8 para 15,2%; e esses 7,2% de diferença era, justamente, aqueles recursos que, deste imposto, o Governo tirava para o setor do petróleo. Mais ainda: o problema ferroviário — permita-nos, já que tão generoso foi na concessão do aparte — é como o programa siderúrgico; um e outro, desde tempos imemoriais, tinham os pés de barro, isto é, a falta de recursos próprios alocados ao setor. Então, construiu-se a segunda etapa e, agora, entra-se na terceira etapa do programa siderúrgico — e digo entra-se porque já foi equacionado o problema —, fazendo com que todos esses investimentos sejam à base de empréstimos de recursos próprios das unidades interessadas. No ferroviário, era à custa de empréstimos. E quando nós dizemos, por exemplo, que no ano passado, de 9 bilhões de cruzeiros foi o **deficit** da Rede Ferroviária Federal, temos que dizer, que cinco e algo correspondem a encargos derivados de investimentos a fazer. Ao contrário, este Governo está dando uma prioridade ao setor ferroviário, a máxima possível, mas dentro da contenção geral de despesas que teve que fazer. Verifique V. Ex^e o que foi cortado do setor rodoviário e o que o foi do setor ferroviário. Isto é uma explicação, sem nenhum rodeio, que apresentamos a V. Ex^e, certos de que se poderá verificar se esses dados, que aqui apresentamos, correspondem ou não a uma decisão governamental.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Eu agradeço e com todo respeito discordo de V. Ex^e...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — O que é democrático...

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — ... porque a verba que no orçamento havia sido destinada ao setor ferroviário já era diminuta, já estava muito aquém da programação que o Governo queria, pretendia, muito aquém daquilo que o próprio Presidente da República assinalou logo após a sua visita ao Rio de Janeiro. Já era uma verba pequena, e mesmo **sentido** uma verba pequena foi diminuída; houve o que V. Ex^e chama de rotatividade de prioridades.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Perdão! V. Ex^e está falando algo que nós não afirmamos: que a verba foi diminuída.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — V. Ex^e disse: rotatividade de prioridades.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Estamos afirmando, justamente, que a maior prioridade atribuída, no setor de transporte, pelo Governo, é ao setor ferroviário. V. Ex^e atribui a nós ter falado que tinha sido diminuída e que dissemos rotatividade. Se rotatividade, seria do rodoviário para o ferroviário, o contrário do que V. Ex^e está afirmando.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — O que ocorreu, na realidade, é que foram retiradas as verbas do setor ferroviário...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E tinha que ser, por falta de recursos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Então, houve rotatividade: houve retirada de recursos do setor ferroviário; é exatamente a conclusão a que quero chegar. Além do mais, lembrar o que é mais importante: que não há o debate prévio a respeito desses

importantes assuntos. É exatamente este aspecto que estou lamentando no meu pronunciamento de hoje.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Enquanto essa desconexão ocorre no Governo Federal, nos governos estaduais ela não fica atras. Em São Paulo por exemplo, as maiores obras do Governo estadual são a Via Norte, a Imigrantes e o Aeroporto Metropolitano, ao mesmo tempo em que as ferrovias paulistas são abandonadas e desprezado um aeroporto já pronto, que é o de Viracopos. Outros Estados, ao que se noticia, estão procurando recursos em dólares no exterior para construção de rodovias, prestando sua contribuição maléfica ao desvio da melhor política de transportes e à evasão dos nossos recursos.

Com todo o prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Nobre Senador Orestes Quêrcia, faz poucos dias, um ex-Ministro dos Transportes, o dinâmico Mário Andreazza, em artigos sucessivos publicados na imprensa brasileira, teve a oportunidade, com números, de demonstrar que as críticas que se faziam ao Governo revolucionário, relativamente ao descaso no que diz respeito ao setor ferroviário, não eram exatas. E mostrou com números, fazendo, inclusive, um quadro comparativo do crescimento do sistema ferroviário e do sistema rodoviário em relação a outros países. Demonstrou, com dados estatísticos, que mesmo no setor ferroviário o Governo da Revolução aplicou recursos muito grandes, que permitiram um crescimento proporcional àquele setor. Confesso que o artigo do ilustre ex-Ministro Mário Andreazza me impressionou, artigo que desenvolveu com base nas críticas que vinham sendo feitas através da imprensa, não só com a transcrição de discursos e pronunciamentos de ilustres parlamentares da Oposição como de professores do mais alto mérito, que focalizavam o mesmo assunto. De modo que, no particular, também subscrevo as palavras do ilustre Líder Virgílio Távora que, como sempre, ventilou o assunto com correção e muita segurança.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Peço a atenção do ilustre orador, já que lhe restam apenas três minutos para o término do seu tempo. Peço a V. Ex^e que conclua o seu discurso sem conceder mais apartes.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Pois não. Muito obrigado Sr. Presidente.

Vou tentar, pelo menos, responder ao aparte do ilustre Senador Heitor Dias e dizer que as críticas que fazemos não se circunscrevem aos Governos da Revolução, porque a crítica é válida para os governos anteriores a ela. Em segundo lugar, os dados estatísticos demonstrativos não correspondem a esse otimismo a que S. Ex^e se refere, porque, na realidade, nosso País talvez seja dos últimos colocados na proporção de prioridade de transportes através de ferrovias, contrariando uma tendência prevalente em todos os países desenvolvidos do mundo, nos países da Europa, os Estados Unidos e Rússia, onde a predominância, em cerca de 80%, é do transporte ferroviário.

Nós, realmente lamentamos que o Governo, embora tenha percepção do problema, embora inscreva, no planejamento dele, prioridade às ferrovias, na realidade acaba por não dar prioridade às ferrovias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — A publicação mostra com fatos.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP) — Outra evidência dos desertos horríveis pela falta de um amplo diálogo é o programa de auxílio à pequena e média empresa através do PROCAP, anunciado há muitos meses, mas só agora contemplado com recursos. Enquanto os pequenos empresários depositam esperanças no

PROCAP, são violentamente afligidos com as medidas governamentais de contenção ao crédito, as quais exasperam com maior intensidade exatamente os pequenos empresários.

O que não dizer, então, do restituível? O Governo tomou uma decisão sem debater com ninguém os eventuais efeitos de um aumento exagerado nos preços da gasolina e teve de voltar atrás, dadas as terríveis repercussões da medida, que nem chegou a ser executada.

A falta de diálogo restringe a visão do conjunto e leva mesmo os homens mais preparados a equívocos irreparáveis. Não concordamos com as críticas que muitas vezes são endereçadas a determinados homens que ocupam posições de comando. É inútil criticar homens quando os desacertos não são devidos à sua competência ou ao seu posicionamento e sim antes de tudo, à estrutura institucional do País.

Muitas das orientações que emanam da Presidência da República requerem, para sua consecução, muito mais que leis, decretos ou portarias. Requerem da equipe de Governo um afinamento de princípios, uma identidade ideológica e uma constante sensibilidade popular voltada aos debates com as chamadas forças vivas da Nação. E isso só é possível numa democracia plena, onde as correntes de pensamento são formadas dentro dos partidos políticos, representando opiniões das diversas classes existentes. Dentro da vida partidária, cresce o gosto pela discussão democrática com o consequente esclarecimento das mentes e dos conceitos, tudo dentro do arejamento construtivo do diálogo. Na convivência dos partidos políticos encontraremos meios para a formação de equipes administrativas que poderão levar a efeito, mercê de trabalho e dedicação, a realização do desenvolvimento em todos os sentidos.

Srs. Senadores:

A Nação vive a expectativa do diálogo MDB—ARENA. O consenso nacional aceita a tese de que através de um regime democrático chegaremos a um grande futuro. Nos três anos do atual Governo houve, como já dissemos, um ligeiro avanço no aprimoramento político. Nossa esperança é que, através do diálogo, o País possa avançar mais para alcançar um estado de direito onde se reconheça que a participação popular é fundamental e que a maneira mais justa de escolher governantes é através das eleições diretas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Braga Junior — Virgílio Távora — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Dirceu Cardoso — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Orestes Queríca — Benedito Ferreira — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Otávio Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem de congratulações do Excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, Almirante Azevedo Henning, por ocasião do aniversário de criação do Corpo de Fuzileiros Navais.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

E A SEGUINTE A MENSAGEM CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

“MENSAGEM DE HENNING CUMPRIMENTA FUZILEIROS NA FESTA DO 169º ANIVERSÁRIO

Brasília — A leitura de uma mensagem de congratulação do Ministro da Marinha, Almirante Azevedo Henning, será o ponto alto das comemorações do 169º aniversário do Corpo de Fuzileiros Navais, a mais antiga organização militar do Brasil, amanhã, pela manhã.

A data será comemorada em todas as unidades da Marinha, sendo que os festeiros mais importantes terão lugar no Rio, onde se encontra a maioria das forças dos Fuzileiros Navais, que têm por responsabilidade principal “o desenvolvimento da doutrina, da tática, da técnica e dos meios empregados por forças de desembarque nas operações anfíbias”.

Mensagem do Ministro

“Comemoramos hoje, com grande júbilo, mais um aniversário da criação do Corpo de Fuzileiros Navais. A Marinha se engalana para celebrar esse evento que assinala importante marco no seu calendário. Ao longo dos anos, graças ao seu acendrado espírito de corpo, vêm os Fuzileiros destacando-se no cumprimento das missões que lhes têm sido atribuídas. Mercê de um adestramento intenso e de extrema dedicação ao serviço, têm granjeado a admiração e o respeito dos seus companheiros de armas e dos militares dos países com que temos participado de operações conjuntas. Na qualidade de Comandante Superior da Marinha, congratulo-me com os bravos Fuzileiros no transcurso dessa data, na certeza de que continuaremos todos trabalhando com empenho para a grandeza da Marinha e do Brasil”.

De onde vieram

Tendo se originado da Brigada Real da Marinha, criada em Portugal pelo alvará de 28 de agosto de 1797, o Corpo de Fuzileiros Navais desembarcou no Brasil no dia 7 de março de 1808, juntamente com a Família Real.

Sendo um grupamento essencialmente anfíbio, os Fuzileiros Navais participaram de várias campanhas ao longo dos anos, destacando-se, em 1809 a das Guianas, na Guerra do Paraguai, nas lutas pela consolidação da Independência e mais recentemente, em exercícios de desembarque com o Corpo de Fuzileiros norte-americanos, na chamada Operação Veritas.

No âmbito de manobras navais, conjuntas, foi criada, no final do ano passado, uma nova operação anfíbia, envolvendo não só Brasil e Estados Unidos, mas ainda três membros da OTAN — Organização do Tratado do Atlântico Norte — a Grã-Bretanha, o Canadá e a Holanda. Nesta manobra, a Caribe I, realizada durante os meses de janeiro e fevereiro, em Porto Rico, o grupamento de desembarque dos Fuzileiros Navais, participou com o navio da Marinha Brasileira, *Duque de Caxias*.

Dentro do plano de reequipamento de material dos Fuzileiros, destaca-se um projeto de caminhão anfíbio, obtido a partir da remodelação de unidades de fabricação americana, que terão trocados seus motores, sistema elétrico, caixa de marchas, cubo e sistema de freio, além da reforma do casco. O trabalho será feito pela firma Biselli S.A., de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1976 (nº 1.315-C/75, na Casa de origem), que introduz acréscimos e modificações na Lei dos Registros Públicos, tendo

PARECER, sob nº 933, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

Em discussão do projeto e do substitutivo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados depois de haver tramitado por todas as Comissões especializadas e técnicas daquela Casa. Veio à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, onde também recebeu parecer unanimemente favorável, concluindo por um substitutivo.

Estamos sendo informados, agora, de que é orientação da Maioria rejeitar o projeto. Nesse sentido, o objetivo de nossa intervenção é o de solicitar à representação da Maioria que dê à Casa o esclarecimento, nesta oportunidade, porque a rejeição pura e simples determinará o arquivamento do projeto, por um simples gesto da Liderança da Maioria, que determinará o arquivamento do projeto e a inutilização de todo o trabalho de estudo realizado pelas Comissões Técnicas da Câmara e do Senado.

Durante a discussão da matéria é que nos parece ser a oportunidade indicada para que as razões sejam conhecidas. Se as razões forem procedentes, não teremos dúvida em acompanhar o voto da Maioria. Se pairar dúvida sobre a matéria, o normal é que o assunto volte à apreciação da Comissão Técnica, para que a própria Comissão de Constituição e Justiça reexamine o assunto e reveja a sua conclusão.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro dirige uma solicitação à Bancada da Maioria, para que confirme ou não a sua disposição de recusar o projeto e, se for o caso, nos indique as razões por que assim pretende proceder.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Continua em discussão o projeto e o substitutivo.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com muita satisfação que atendemos ao apelo que nos foi formulado pelo nobre e eminentíssimo Líder, Senador Franco Montoro.

Na verdade, Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº 71/76 foi, inicialmente, estudado nesta Casa pela Comissão de Constituição e Justiça, e aquela Comissão técnica entendeu por bem oferecer-lhe uma emenda que, por equívoco, foi tachada de emenda substitutiva, quando era uma emenda parcial à proposição original.

Mas, adotada a orientação e, mais do que orientação, a conclusão da Comissão de Constituição e Justiça, cabemos examinar apenas a emenda, que incide exclusivamente sobre o § 1º do art. 50.

Delimitada a matéria apenas ao exame do § 1º do art. 50, temos que a modificação pretendida visa apenas a alterar o vigente dispositivo legal para que, nos casos de impossibilidade ou impedimento, os registros sejam feitos no lugar de residência dos pais.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Lei de Organização Judiciária dos Estados é que disciplina, até mesmo por impositivo da Lei Maior, esta matéria, e essas leis de organização judiciária também só podem ser revistas após um período de cinco anos.

Mas, desprezados esses aspectos e examinando a matéria, apenas, pela sua conveniência, pelos seus aspectos práticos, por aquilo que possa, alterar, melhor servir à coletividade, nós temos que o intento que visa à distribuição proporcional dos registros nas cidades

onde houver mais de um ofício privativo ou mais de um cartório, merece ser examinado também pelo aspecto evidente da sua conveniência.

Neste particular, observa-se que o projeto encarou, apenas, interesses de uns poucos titulares de cartórios. Despreza, assim, o interesse público dos jurisdicionados, dos que a cada dia necessitam de promover registros. Contraria, por conseguinte, a tendência de levar o serviço público às áreas mais distantes, para atender — é evidente — à comodidade das partes.

Até as empresas privadas, os bancos, as grandes lojas vão aos bairros, aos subúrbios, aos distritos. As cidades crescem, espalham-se. Obrigar um cidadão a procurar um Cartório de Distribuição, depois o de Registro, localizado possivelmente no outro extremo da cidade, apenas para que o titular daquele cartório mais distante seja tão bem remunerado quanto os demais, é beneficiar alguns sem detimento da população.

Por estas razões, a Maioria vota pela rejeição do projeto. (Muito bem!)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acabamos de ouvir algumas das razões que fundamentam a decisão da Maioria. As alegações e o brilhante arrazoado que acaba de proferir o nobre Senador Helvídio Nunes, demonstram a necessidade imperiosa de que este debate se faça. S. Ex^e apresentou razões algumas das quais nos parecem procedentes, outras são complexas demais para serem decididas por uma simples audição em plena votação da matéria.

Ficou patenteada pela exposição de S. Ex^e, a disposição em que está a Maioria de rejeitar o projeto, contra o voto de todos as Comissões da Câmara e contra o voto da Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Essa decisão não é necessariamente má. Ela pode ser razoável: podem aparecer razões, principalmente depois da apresentação de um substitutivo ou de uma emenda parcial, podem aparecer razões, repito, que justifiquem essa rejeição. Mas, o que não é de forma alguma razoável é que essa decisão seja tomada pelo Plenário sem que a Comissão Técnica da Casa, órgão instituído dentro do processo legislativo para esta finalidade especial, tenha oportunidade de reexaminar a matéria.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa requerimento, na forma do art. 310 do Regimento Interno, solicitando que a matéria seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, juntamente com as razões que acabam de ser apresentadas pelo nobre Sr. Senador Helvídio Nunes.

A Comissão de Constituição e Justiça, apreciando essas razões, nos dará o parecer técnico, e o Plenário, conhecendo-as, decidirá com base no parecer da Comissão e não à revelia deste parecer.

Este, o sentido do requerimento que encaminhamos à Mesa, solicitando que V. Ex^e, Sr. Presidente, o submeta à apreciação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 26, DE 1977

Requeiro, nos termos do art. 310, letra b, do Regimento Interno adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1976, a fim de que a matéria seja reexaminada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 17 de março de 1977. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Em consequência, a matéria é retirada da pauta, para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — **Item 3:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1975, do Senhor Senador Leite Chaves, que assegura ao lavrador o direito de pagar o débito agrícola por meio de consignação judicial do produto apenado, ou financiado, tomando-se por base os preços mínimos fixados pelo Governo Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 833 e 834, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que oferece; e
- de Agricultura, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 27, DE 1977

Requeiro nos termos do art. 310, alínea e, do Regimento Interno, adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1975, a fim de ser feita na sessão de 15 de abril próximo vindouro.

Sala das Sessões, 17 de março de 1977. — **Leite Chaves.**

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Em virtude da aprovação do requerimento, a votação do projeto fica adiada para a sessão do dia 15 de abril próximo.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que introduz alteração na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que “estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária”, tendo

PARECERES, sob nºs 902 e 903, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, favorável.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 193, DE 1976

Introduz alteração na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, que “estabelece a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 6.147, de 29 de abril de 1974”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 1º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, o seguinte § 2º:

“§ 2º Excluem-se, ainda, da restrição deste artigo as pensões alimentícias de qualquer natureza, quando judicialmente fixadas com base no salário mínimo.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tanto ouvi falar e li, nos trinta ou sessenta dias anteriores à reabertura de nossos trabalhos, sobre reformas políticas já deliberadas na órbita governamental, que foi meu propósito aguardar virem à luz para conhecê-las e julgá-las. Nada haveria a fazer, uma vez que se incluiam no rol das causas resolvidas irremissivelmente. E se quebre esse propósito, é por ter autorizado porta-voz no Governo declarado que o Presidente Geisel continua a aguardar os debates, para chegar a alguma conclusão. Sinal de que, embora não esteja frondosa, como desejariamos, e permaneça até bem modesta, a distensão não está morta, cabendo-nos cultivá-la carinhosamente.

Quanto a mim, Sr. Presidente, não desejo ser omissos nesses deveres da colaboração. Longe disso, almejo poder falar com inteira franqueza. Tenho mesmo diante de mim aquela página em que Rui nos diz haver servido a Deodoro resistindo-lhe, e resistido esclarecendo-o. Guardadas as proporções, também assim pretendo servir à Revolução, ajudando-a a alcançar o seu objetivo precípua, aquele que, em 1964, em boa hora mobilizou militares e civis na defesa da democracia. A verdade, porém, é que, apesar da firmeza, diria mesmo da obstinação, com que o Presidente Geisel tem preservado as conquistas iniciais da distensão, quase nada se tem avançado no caminho da institucionalização de uma ordem jurídica democrática. Dir-se-ia que, no particular, o Presidente tem as mãos atadas. E, enquanto isso, tem-se a impressão de que imponderáveis setores da complexa máquina governamental põem pedras no caminho da democracia. Fazem as causas difíceis, criam fantasmas terríveis, perigos assustadores, catástrofes ameaçadoras, dir-se-ia com o objetivo de impedir a distensão. Até quando e até onde poderá resistir o Presidente? Fomentam-se tais obstáculos à normalização, que não falta quem tema surgir no campo político embaraços deliberadamente exagerados.

É, portanto, o caso de perguntar-se: será realmente tão grave a situação do Brasil, em relação à segurança interna? A verdade é que graças à energia, à presteza, ao vigor com que o Presidente Médici reagiu às tentativas de subversão, que tiveram nos seqüestros as suas expressões mais rumorosas, o Brasil continua a desfrutar de uma aparência de invejável tranquilidade, no mundo conturbado dos nossos dias. Não digo que inexistam forças subversivas latentes, que reclamam a eficiente atenção que a elas têm dado patrioticamente as Forças Armadas, conscientes das responsabilidades que lhes cabem na preservação da ordem e segurança dos cidadãos. Mas, o inegável, é que os brasileiros se sentem em segurança.

Dante desse quadro ocorre-me perguntar, pois a meu ver é esse um dos pontos cardeais da nossa problemática, se, a exemplo do que ocorre em muitos outros países, nos é possível manter a ordem, conter a subversão, assegurar a tranquilidade, dentro de uma ordem jurídica democrática, na qual nenhum poder esteja acima das leis e dos tribunais, onde a força não seja uma expressão de arbitrio; ou se somente pela postergação da lei e dos tribunais, com tudo quanto representam em relação aos direitos e garantias dos cidadãos, é possível manter-se a segurança indispensável à tranquilidade e ao desenvolvimento do País. Sobre isso considero importante uma palavra franca que, diante de condições peculiares que ignoramos, nos diga que aqui, ao contrário do que ocorre em tantos e tantos países ocidentais, não nos bastam os tribunais nem as leis, por mais fortes, severas ou sumárias que sejam. Precisamos substituir as leis pelo arbitrio. Seremos, então, uma das exceções do mundo ocidental, e a ela, se for o caso, veremos como nos adaptar da maneira menos incomoda, menos violenta e menos chocante. Mas, de qualquer modo,

não estaremos enganados nem iludidos. A franqueza, a meu ver, é a primeira pedra para um entendimento honesto e profícuo.

Vencido esse ponto, se for o caso, Senhor Presidente, passo para as minhas observações, e delas o ponto de partida é que, de acordo com os postulados da Revolução de 1964, almejamos implantar uma democracia, palavra hoje tão repetida, quanto deturpada. Não temos até as democracias populares? As democracias dos hospitais psiquiátricos? Por isso mesmo desejo fixar que, em meio a esse caleidoscópio de conceitos, muitos deles admiráveis, outros grosseiras falsificações e imposturas, ainda prefiro aquele de Péricles, que Tucídides trouxe até aos nossos dias: "nós chamamos o nosso governo democracia porque a cidade é administrada pela maioria e não por poucos. E embora, de acordo com a lei, todos sejam iguais nas suas relações privadas, nas eleições para os cargos públicos os mais capazes são preferidos, não pelo seu nascimento, mas por seus méritos. Além disso, a liberdade é o princípio da nossa vida pública".

Dessas meditações sobre os caminhos que, no Brasil atual nos poderão levar a uma democracia, a convicção em que estou é a de que o primeiro passo terá de ser necessária e insubstituivelmente profunda reforma da realidade partidária. Não há como pensarmos em nada sério, verdadeiro, em matéria de vida democrática na base da situação dos atuais Partidos, a ARENA e o MDB, uma vez que um, dentro do conceito que deve ser e é corrente para um partido político, praticamente não tem voz, e o outro, conforme notório, tem poibido o seu acesso ao Governo.

Nessas análises, tenho corrido os olhos pelos partidos democráticos do mundo ocidental, certamente modelos que não podemos deixar de ter presentes.

Não para os imitar, como bem nos aconselhava o Senador Petrólio Portella ao assumir a Presidência desta Casa, mas para sentir e aprender, aproveitando quanto nos seja possível. Ou deveremos ignorar, por exemplo, a construção jurídica e política dos Estados Unidos, da qual emergiu a sociedade mais homogênea, mais próspera e mais livre em todas as épocas da humanidade? Vejo-os desde o início do século, seja nos países presidencialistas, seja nos parlamentaristas. Nos Estados Unidos, na França, na Inglaterra, na Alemanha, na Áustria, nos países Escandinavos, na Itália, e em todos eles o que encontro são partidos, velhos ou novos, conservadores ou liberais, radicais ou trabalhistas, democratas-cristãos, ou sociais-democratas, todos eles, ou a governarem as nações de acordo com a maioria eleitoral, que representam, ou a aguardarem a oportunidade de serem convocados para governar, no momento em que conquistem o voto da maioria. E não passa pela cabeça de ninguém que um partido legalmente constituído possa deixar de governar a Nação no momento em que esta assim o deseje através do voto. Para isso existem, para isso lutam, para isso pregam idéias, defendem programas, aliciam correligionários. Conquistar o governo, realizar programas administrativos é a própria razão da sua existência, que não se confunde com qualquer organização de outra ordem. Assim é em todo o mundo democrático e ocidental, isto é o nosso mundo.

Portanto, no Brasil, o que urge mudar não são os partidos, mas o conceito que a Revolução parece ter sobre o papel dos partidos políticos, que, além do mais, são indispensáveis instrumentos de comunicação entre o Governo e o povo, entre o poder e a Nação. Função que deve ser desempenhada por líderes autênticos, acreditados, e na realidade insubstituíveis. Só adianta falar quem o povo conhece, quem tem a confiança popular, isto é, a credibilidade da Nação. Pelo menos é assim em todos os países democráticos. Lembro-me do tempo em que no Brasil, quando necessário mobilizar a opinião nacional, falavam Otávio Mangabeira, João Neves, Oswaldo Aranha, José Américo, Armando Sales, Eduardo Gomes, Juscelino Kubitschek, Plínio Salgado, ou o próprio Sr. Getúlio Vargas, cada qual deles a representar partidos, correntes de opinião, programas de governo, parcelas do povo a falarem para o povo.

Nomeiam-se Presidentes, Governadores, Ministros. Mas líderes somente o povo os pode criar.

Que é, pois, um partido político senão uma agremiação em que se reúnem cidadãos inspirados por propósitos comuns, unidos por idênticas concepções de governo e administração, e que buscam, através do apoio da maioria dos seus concidadãos, conquistar o Governo, influir nas decisões do Governo, participar responsávelmente da ação governamental? Um partido político não é sociedade literária, entidade benéfica, centro de estudos ou de investigações. Um partido político tem como meta precípua, fundamental, inalienável, a conquista do poder. Fora daí deixa de existir. É um arremedo, é um faz-de-conta, é um partido de brinquedo, um partido *sloper*, que pode fazer vista, mas é falso, e destinado a enferrujar-se em pouco tempo. É partido para inglês ver. Ora, se esses conceitos são verdadeiros, universalmente verdadeiros, eu perguntaria para me responderem honestamente — será que influímos efetivamente como um autêntico partido político? Terá a ARENA, que se diz o Partido do Governo, influência na vida do Brasil? Seremos parte na orientação do Governo? Política econômica, política financeira, política agrícola, política educacional, política energética, política de transportes, e até na intimidade partidária, que deveria ser a menor das autonomias a lhe ser concedida, será porventura, ou terá sido o Partido consultado, convocado para opinar? Sinceramente não tenho notícia de que tal tenha acontecido. Então para que existe? Que eu saiba, o mais promissor da ARENA ainda é o Centro de Estudos Milton Campos, simples exercício cultural. Ficarei extremamente feliz se me disserem que estou em erro. Contudo, enquanto não o fizerem, continuarei convicto de que como um Partido político real, pronto para tomar o Governo, influir no Governo, participar do Governo, representa fato político *sui generis* e até hoje desconhecido da ciência política. Oxalá que as cousas mudem. No momento invoco o testemunho dos brasileiros, brasileiros de todos os quadrantes, e nenhum, nem um só, de boa fé, me dirá ter notícia diversa da que enuncio.

Passemos agora ao MDB. O seu mal é outro. Num sistema bipartidário como o existente, a idéia mais comezinha é a de que um partido fora do Governo poderá ser em qualquer momento, quando assim o entenda a Nação mediante o voto, solução, alternativa para ocupar a posição do antagonista que perdeu a confiança popular. Ao longo do tempo, por mais sólida que seja, como acredito, a posição da ARENA, essa não é uma idéia absurda. Ora, não há no mundo político brasileiro quem não saiba que a Revolução não suportaria e não aceita a ascensão do MDB ao Governo. Não entro na apreciação da procedência ou não dos fatos, conceitos e preconceitos, que levaram a esse voto. Seja pela posição de alguns, pela imprudência de outros, pelas infelizes provocações ou ideologias de parcelas partidárias, a realidade é que o MDB está, face à Revolução, marcado, tido e havido, como contestatório, revanchista, subversivo, e não sei quanta cousa mais que o faz tido e havido como inadequado, perigoso para a continuidade da grande obra da Revolução. Não me cabe encampar ou não esses conceitos, pois a minha opinião de nada valeria. Acredito, porém, que ela traduz um fato político incontestável.

E na minha concepção é imprescindível, numa democracia, seja qual for o número de partidos existentes, que haja algum fora do Governo, fora do Poder e em condições de assumir as suas responsabilidades. O eleitorado precisa da alternativa. Ou isso, ou caminharemos inevitavelmente para uma ditadura, meia ditadura, ou governo forte, para usar um eufemismo, no momento em que o eleitorado deixar de assegurar maioria para o Partido que se tem como no Governo. A ARENA serve para impedir o vácuo, que é incompatível com a vida política.

Não faz muito que o ilustre jornalista, Sr. Carlos Castello Branco, afirmou ser a *causa mortis* das eleições diretas para Governador, a impossibilidade ou inconformidade da Revolução em entregar o Rio Grande do Sul ao MDB. Fato que a ser verdadeiro, como acredito, prova nitidamente a inviabilidade do MDB, como deve ocorrer numa democracia, representar uma hipótese de alternância para o Governo.

Não se conclua do exposto que ambos os partidos, desde a sua constituição, em 1965, não tenham prestado reais serviços ao País. Longe disso. Além de haverem evitado que caíssemos numa ditadura, foram instrumentos válidos e eficientes para a mobilização da opinião pública, mantendo viva a flama da democracia. Agora mesmo o País acompanha com real interesse as conversas, entendimentos que se realizam nos âmbitos partidários, para sabermos se vamos avançar no rumo da institucionalização de um autêntico regime democrático, como a Nação espera e deseja. O que, entretanto se me afigura é não terem eles logrado concluir a sua imagem de autênticos partidos políticos, na posse ou em busca do poder. São imagens inacabadas, e diante das quais todos se sentem inibidos — os partidários e o povo.

Tenho como imprescindível para a nossa vida democrática, por mais débil que ela seja, que, com os atuais partidos ou com outros que possam ser constituídos, disponhamos de agremiações que governem de acordo com a vontade do povo brasileiro, e partidos que possam vir a governar quando assim o entenda esse mesmo povo, que deve ser a fonte, a origem, a base de qualquer governo democrático. O que não podemos, dentro de um regime democrático, é ter um partido que não governa, e na oposição um partido que não pode chegar ao governo.

Nessas condições, se dos dois partidos que temos, um ainda não logrou afirmar-se como influente nas decisões governamentais, e o outro tem vetados os seus passos para o governo, é começinho que para começarmos a falar em reformas democráticas é mister profunda reestruturação de conceitos sobre os partidos políticos. Reestrutura tanto mais premente quando já se transformaram as motivações, os objetivos, as afinidades que levaram à criação dos atuais partidos. Tudo mudou tanto que não são poucos os que se sentem confrangidos onde estão. Por vezes fico a me perguntar onde estariam, por exemplo eu e o nosso ilustre Presidente Portella, se, não pela ação de uma deusa, mas pelo efeito de uma lei de fidelidade partidária, houvessem sido imobilizados como aqueles que a curiosidade transformava em estátuas de sal.

Infelizmente, porém, estão todos jungidos pela fidelidade partidária, medida que teve a sua oportunidade, mas que não pode nem deve ser uma lei permanente. É uma excrescência na doutrina política. Ela representa a negação de causas inerentes ao homem político, e entre as quais está, naturalmente, a de mudar, evoluir, ou involuir, como bem se queira, mas de qualquer modo mudar de acordo com as circunstâncias, com as épocas, com as exigências do próprio País. Nem há tradição mais profunda e constante na vida política brasileira do que essa liberdade de mudar.

Ao falar certa feita no Senado do Império sobre a necessidade de se criarem partidos regulares, Nabuco de Araújo, além de afirmar que era impossível estarem reunidos "tendo de pernico o pejo da apostasia", acrescentava: "É preciso atender às gerações que vierem depois das nossas lutas políticas, as quais não podem conceder-nos suas adesões, seus sufrágios, quando lhes oferecemos não o futuro, mas um passado sem razão de ser, um passado de exclusivismo e de ódios..." E eu perguntaria, Sr. Presidente: estaremos, nós, atendendo às gerações que irão necessariamente nos suceder? A bem dizer, todos os nossos estadistas mudaram, a começar pelo grande Bernardo de Vasconcelos, que passou do campo liberal para o conservador. Mudou o Visconde do Rio Branco, por muitos tido como o maior estadista do Império, e que se iniciara nas fileiras liberais. Mudaram Nabuco de Araújo e Zacarias, ambos tendo feito as primeiras armas entre os conservadores. Mudou Saraiva — o Nestor do Império — batizado nas águas do partido conservador. Muitos outros exemplos poderiam ser invocados. Mas, o que eu desejo indagar, neste momento é se eles não terão melhor servido ao Brasil buscando os partidos ajustados aos seus ideais, do que permanecendo amarrados a agremiações partidárias cujas idéias já não eram as que haviam tido em outras épocas?

Não vejo, portanto, por que se insista em não varrer da nossa vida partidária essa extravagante fidelidade. Extinguí-la totalmente seria talvez o primeiro passo para uma efetiva reestruturação partidária, atendendo aos reclamos, às aspirações e inspirações democráticas da Revolução de 1964. Mas, nesse caminho estou convencido de que devemos ir até ao fim. De mim eu não me deteria sequer ante a hipótese da radical transformação dos partidos atuais. Se é impossível com eles, na sua atual composição, a sobrevivência da democracia, o remédio não pode e nem deve estar nos expedientes casuísticos, nas soluções de emergência do dia, e nas quais ninguém acredita; o remédio será criar novos partidos, partidos que ofereçam essas duas condições essenciais, fundamentais, e impostergáveis na vida de uma democracia, isto é, partidos que governem efetivamente quando apoiados pela maioria, e partidos que, estando fora do poder, possam realmente tomar o poder quando sufragados pela maioria da Nação, nos termos da lei. Isto é democracia. Fora disso poderão ser tudo, menos partidos políticos desempenhando o papel que lhes cabe como polarizadores da opinião nacional, das correntes de opinião, cujas idéias e programas devem executar no governo. Será por ventura o que ocorre no Brasil, ou estarei eu sendo vítima de uma alucinação? É melhor pertencer a um pequeno partido que possa saber o que quer de que integrar a equipagem de um navio cujos rumos não devemos conhecer. Na realidade a vida partidária feneceu. As Convenções, pela falta de liberdade, estiolaram-se. Por uma tradição secular os partidos no Brasil sempre se fizeram de cima para baixo. Por isso mesmo, se queremos estimular e dar grandeza à vida partidária, é necessário que uma vez organizados tenham os partidos a liberdade de escolherem livremente, num clima de emulação os seus candidatos. Se isso houvesse acontecido, outro seria o resultado da ARENA em 1974. Não é possível que o mérito se transforme em fator negativo para as indicações adredemente feitas.

Pelo que tenho acompanhado de declarações, receios e temores de ilustres líderes do MDB, fica-me a impressão que ele vive o seu momento hamletiano. *To be, or not to be...* Embora não deseje ter intervenção que seria indébita eu apenas diria que olhasse para a nossa história política, e aí talvez encontrasse inspiração. Também o Partido Liberal, em determinada fase do Império, considerou, pela voz dos seus mais eminentes chefes que não lhe cabia coonestar com eleições que tinha como fraudulentas e para as quais apenas concorreria para lhes dar uma tintura de legitimidade. E durante cerca de dez anos, sem se dissolver, mas também sem se degradar, permaneceu ele sem participar de uma só eleição. Não serviria de repeteiro para eleições que eram um jogo de cartas marcadas. Aliás, desse estado de espírito que marcou tão longamente a posição dos liberais, é eloquente testemunho esta carta de Nabuco de Araújo, o acatado Conselheiro Nabuco, ao futuro Senador Dantas: "A Bahia brilhou — escrevia Nabuco — com a abstenção: pareceu-me sempre que era este o arbitrio que a dignidade e coerência do partido Liberal exigiam. Ou pólvora e bala, ou abstenção, dizia Castelar na Espanha; é a alternativa que nos resta. E que vergonha para nós: apresenta-se o partido Liberal na ARENA, dá com o seu concurso um grande testemunho a favor da liberdade da eleição, e por toda a parte é derrotado".

Mas, embora certo de que as eleições eram fraudulentas, como realmente eram, manipuladas através da Guarda Nacional e do recrutamento militar, nem por isso se dissolveu o Partido Liberal. Com a sua omissão obrigou o Poder Moderador a intervir para que o País tivesse eleições tão verdadeiras quanto possível.

Naturalmente, os tempos são outros, e estou bem certo de que apesar de tudo quanto se anuncia, fórmulas as mais diversas, estas não serão de molde a tirar da vida política a grandeza, a seriedade, a honestidade que lhe é inseparável para não perder o respeito da Nação, pois o que a Revolução, os revolucionários e principalmente o íntegro Presidente Geisel almejam é assegurar ao País uma vida política, partidária, eleitoral, digna das tradições e aspirações democráticas do Brasil. Pode haver interessados em levar o País para a noite de uma virtual ditadura, da qual esperam auferir vantagens

de toda a ordem a custa da liberdade dos brasileiros. Quanto a mim estou certo que não terão o apoio do Presidente Geisel, que bem sabe que uma ditadura poderia ser um adiamento de soluções, mas jamais uma solução. E só há soluções com o consenso da Nação.

Nessa maré de franqueza com que falo ao País, não esquecerei que há alguns anos desfraldei uma bandeira de pacificação. Na ocasião, para usar a expressão do líder do Governo, na Câmara dos Deputados, em relação ao Presidente Carter, reconheço que era ela imatura. Sê-lo-á hoje? É essa uma das perguntas que deixo neste Plenário, tão cheio de responsabilidades e de patriotismo. A acreditar no que ouço em todos os setores e em todas as regiões, não parece haver dúvida quanto a se admitir que é grave, diria mesmo preocupante a situação do País. É grave a situação financeira, com uma inflação que se aproxima dos cinqüenta por cento, é grave a situação das empresas, que se dizem sufocadas por juros que orçam também pelos 50%. É grave a situação política, na qual o País se defronta com verdadeiro impasse. E não será grave a situação social quando todos os salários são derretidos pela incontida alta do custo de vida, já não sendo escasso o número dos que não ganham sequer para comer?

Dante desse quadro — se é que não elaboro num imenso equívoco — é evidente, gritante, que o Brasil não se pode dar ao luxo de ser uma casa dividida. Dividida praticamente meio a meio, propiciando a infiltração dos subversivos. Tenho para mim que é urgente que os verdadeiros democratas, e em particular o mundo político e governamental, promovam a pacificação, a conciliação do País. Ninguém ignora que somente medidas severas, certamente impopulares, permitirão encontrarmos ou reencontrarmos o caminho do equilíbrio financeiro. Medidas que estarão a reclamar o concurso e participação de todos, pois não são apenas medidas do Governo, mas medidas nacionais, para serem compreendidas e suportadas pela Nação. Medidas que somente poderão ser postas em prática por um regime de força, de que Deus nos há de poupar, ou por uma união de todos os brasileiros. Por certo haverá sempre os discolos, os que jogarão no pior. Mas, estou convicto de que não representarão parcela apreciável no momento em que o Governo resolver estender a mão a todos os brasileiros. Volvidos treze anos já é tempo de deixarmos de olhar somente para trás, e podermos novamente reunir numa só família brasileira, sem prejuízo da segurança necessária.

Não tenho dúvida de que não faltará quem julgue a conciliação uma heresia. São os que se imaginam os beneficiários da discórdia. Amanhã poderão ser a vítimas da cizânia.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O Sr. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Desejo, nobre Senador Luiz Viana, congratular-me com o discurso de V. Ex^ª, pela elevação com que o nobre Senador enfrente, com absoluta franqueza, um tema fundamental para o desenvolvimento brasileiro. V. Ex^ª coloca bem a necessidade da normalização institucional do País, e coloca também, com muita precisão, com muita objetividade, o problema dos partidos políticos. E, quero acrescentar, até mesmo no tocante à fidelidade partidária, a forma com que V. Ex^ª coloca o problema merece o respeito de todos. Se realmente se pretender dar satisfação à grande aspiração nacional de segurança, de ordem, de normalização de nossa vida pública, é preciso ter a coragem de enfrentar o problema partidário. E V. Ex^ª vê, para isso, a necessidade de uma reformulação dos conceitos dos partidos e, talvez, alteração dos próprios partidos. É colocar o tema com elevação. Mas, permita-me fazer uma distinção: temos nos manifestado, até com certa agressividade, contra uma emenda que corre pela outra Casa, eliminando a fidelidade partidária. Porque, evidentemente, os objetivos claros daquela emenda são outros e não aqueles colocados em tão alta posição por V. Ex^ª. O que se pretende — e é preciso que a verdade seja dita e o assunto debatido — na hora em que o Brasil aspira à normalização

democrática, é tirar do povo brasileiro o direito de participar de eleições. Para isso, pede-se a colaboração da Oposição. O MDB não pode concordar com a substituição de eleições pela nomeação de Governadores e pela nomeação de Senadores. E como não há maioria suficiente de dois terços para aprovação de uma medida dessa ordem, com a presença do MDB, recorre-se a um subexpediente que é de eliminar a exigência da fidelidade para que se obtenha uma solução casuística. Faço a oposição para salientar a grandeza da posição de V. Ex^ª e para justificar a franqueza e quase a rudeza com que o MDB tem refutado a outra tentativa de quebra da fidelidade para permitir uma manobra, evidentemente, antidemocrática.

O SR. LUIZ VIANA (ARENA — BA) — Agradecido a V. Ex^ª

Não tenho dúvida, repito, de que não faltará quem julgue a conciliação uma heresia. A esses eu diria que as águas se separam naturalmente.

O importante é que a Nação, no que ela tem de sadio, de capaz, de patriótico, se reencontre unida, para enfrentar as dificuldades que não são poucas. Ou será que interessa ao Brasil manter-se dividido para que a força tome o lugar do que pode ser feito pela concórdia? É muito importante, bem sei, que o Presidente Petrônio confabule com o Presidente Ulysses Guimarães, para sabermos como serão eleitos Governadores, os Senadores e como a Constituição será reformada. Tudo isso é importante, e preocupa o País. Mas, também seria importante se, conciliados em vez de divididos, pudéssemos dizer ao Brasil que os responsáveis pela vida política e governamental se reúnem em busca de algum remédio para que o custo de vida não continue a subir, que se reúnem numa frente única em favor de solução para os nossos problemas energéticos, que se unem para deter a inflação, que corrompe o País moral e materialmente. É para isso que deveríamos desejar a pacificação, a conciliação, o entendimento entre os brasileiros, dos quais muitos e muitos milhões nada sabem e nada sentem sobre 1964. Passaram-se treze anos, e os jovens que àquele tempo tinham 8, 9, 10, 11 e 12 anos nada podem saber dos perigos que corremos, das ameaças e do caos que tivemos de enfrentar —, são hoje adultos, e não entendem por que motivos deva o Brasil permanecer dividido, entredevorando-se.

A verdade, porém, é que para se chegar a alguma conciliação será necessária recíproca tolerância e compreensão. Já a vi malograr. Quando mal enunciada, logo apareceram os que imaginavam pôr à frente a anistia, a extinção do Ato 5, a revogação do 477, causas que poderão e deverão vir a seu tempo, como decorrências naturais de um clima de pacificação, mas jamais como imposições preliminares.

Bem sei que a pacificação política não é para muitos uma idéia grata. Pelo contrário, não faltam os que a vêem com extremas desconfianças, convictos de que o melhor é permanecer o País dividido; buscando o seu mundo civil e político, as migalhas que sobram. O que posso assegurar é não ser essa a tradição do Brasil. Através de toda a nossa história de nação independente o que sempre prevaleceu, depois das lutas, por mais árduas que hajam sido, foi a conciliação. É uma constante que emerge da própria generosidade do povo brasileiro, incapaz de cultivar ódios. Foi assim depois de 1842. Foi assim depois de 1848. Foi assim em 1853. Foi assim em 1868, com a reconciliação entre os liberais. Não teria sido assim sob Prudente de Moraes, após a Revolução Federalista? Não terá sido assim em Pedras Altas, após a Revolução de 1923? E que exemplo maior do que o de Caxias após os dez anos da gloriosa Revolução Farroupilha? É que os brasileiros nunca mudaram. As lutas internas jamais impediram que se considerassem irmãos, e pudessem se dar as mãos uma vez passadas as refregas políticas ou militares.

Perdoem-me, pois, os que não participam dessa mesma visão histórica do problema nacional. É a visão de quem não apenas acredita que ao longo do tempo nada mais forte do que a tradição que nos chama para a conciliação. É a visão de quem tem a convicção de que o Brasil será tanto mais forte, e os brasileiros tantos mais felizes quanto mais rapidamente se puderem estender as mãos irmadas pelo ideal de construir uma pátria livre, democrática e justa.

Mas, dentro dessa linha de colaboração que me tracei, não concluirei sem trazer breve testemunho sobre o Presidente Castello Branco e os Governadores, na Constituição de 1967. Também àquele tempo não poucos preferiam a eleição indireta. E como insistissem nesse propósito, o Presidente foi peremptório: — "Já que não podemos dar aos brasileiros o direito de elegerem o Presidente da República, devemos pelo menos dar-lhes o direito de escolherem os Governadores nos Estados". Sinceramente democrata, preocupado com a participação do povo na vida do País, o Presidente Castello não parava aí os seus comentários em favor da eleição direta. Considerava-a também um fator importante pra se formarem nos Estados autênticas lideranças políticas e eleitorais, indispensáveis à própria Revolução. Aliás, se há algo de que o País talvez não demore em sentir falta é de líderes, tal a persistência com que têm sido eliminados os que ainda restaram. Nos Estados, não demorará em termos o vácuo, dado o desestímulo, para o aparecimento de vocações políticas reais. Não desejo citar nomes. Mas, bastará correr-se a vista de norte a sul para ver-se quanto são escassos os líderes autênticos, isto é, aqueles que não decorrem do passageiro exercício de algum cargo. Poderá o País ser governado sem líderes? Se o for será caso inédito. As circunstâncias não permitiram até hoje que, após a Constituição de 1967, se experimentasse a eleição direta dos Governadores. Não tenho o tabu da eleição direta, uma vez que o sistema indireto assegure ao povo a escolha dos seus governantes estaduais. Para isso a primeira condição será se extinguir a aberração de Governadores eleitos por Assembléias envelhecidas, ultrapassadas, em vésperas de serem renovadas, muitos dos seus membros sem possibilidade de serem eleitos. Se pretendemos dar legitimidade democrática às eleições indiretas é indispensável que os componentes do Colégio Eleitoral tenham mandatos recentes, que traduzam a vontade popular no momento em que são chamados a votar. Na América do Norte, chamam aos parlamentares que se não reelegem de "patos molhados", isto é patos que já não podem voar. Aqui, elegem. O importante, acima de tudo, é que a eleição indireta não seja um instrumento para levar aos Governos Estaduais personalidade que o Estado jamais se lembraria de escolher. Quanto ao mais, tanto pode ser legítima a eleição direta quanto a indireta. Não basta que haja líderes civis. É imprescindível a existência de líderes militares, como sempre os houve desde o Império e atravessando todas as Repúblicas. Será necessário lembrar Caxias, Osório, Pelotas e Deodoro na monarquia? Em certo momento a República talvez se tenha salvo por causa de Floriano. E que serviços não deverá o Brasil a Saldanha, a Custódio e a Alexandrino de Alencar na Primeira República? O Exército ainda hoje se orgulha de líderes como Hermes da Fonseca, José Pessoa, Goes Monteiro, Cantor, Juarez, Denis, Dutra, Castello Branco, Mêdi, Mascarenhas de Moraes, Costa e Silva, Cordeiro de Farias, Eduardo Gomes e Orlando Geisel, cuja presença, não apenas na vida militar, mas na vida política do Brasil foram extremamente importantes. Sem grandes líderes militares, Goulart teria comunicado o Brasil.

Não é benefício dificultar-se o natural aparecimento de novas lideranças civis e militares, que terão a seu cargo não apenas governar o País, mas inspirar confiança aos brasileiros, podendo falar-lhes e serem ouvidos nos momentos próprios. Falar todos podem, com maiores ou menores facilidades. Mas, acreditados somente o são aqueles que pelas provas reiteradas de identidade com as aspirações do povo tiveram a ventura de conquistar a estima e a confiança pública.

Como é compreensível, muita coisa ainda poderia dizer dentro do meu propósito de contribuir para que o Brasil encontre esse caminho buscado há treze longos anos, e até hoje ainda perdido. O caminho que fará do País a democracia sonhada pelos revolucionários de 1964, muitos deles já desaparecidos sem terem visto os brasileiros, tal como todos nós almejamos, conquistarem o governo do povo, para o povo, e pelo povo, expressão única de uma verdadeira democracia. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não é surpresa, mas apenas uma notícia, dizer e ressaltar que ouvimos com a maior atenção, e também na esteira das melhores reflexões, o pronunciamento recém feito pelo nosso eminente colega, Senador Luiz Viana.

E começo por identificar, no seu discurso literatamente perfeito e substancialmente digno de exame, uma contribuição para episódio de marcante atualidade que se verifica no cenáculo político nacional.

Consta das imagens da nossa televisão, ouvem-se as vozes do rádio, sente-se nas colunas da imprensa que dois eminentes líderes políticos nacionais, em fronteiras partidárias antagônicas, vêm-se reunindo, por iniciativa de um deles, sensível à realidade nacional, para buscar formulações destinadas a completar e aperfeiçoar o nosso desenvolvimento político.

Daí por que as idéias e as opções aqui manifestadas pelo prelúcio representante baiano — para quem as minhas homenagens de apreço e de afeto são tantas, são muitas, mas serão sempre poucas para refletir o seu mérito — revelam o entendimento daquela discussão, daquele diálogo, daquele debate.

Começo, então, por pensar, e acredito que a minha previsão seja correta, que foi esse o objetivo primordial que orientou, balizou e inspirou as palavras de S. Ex^o

Mas, permita-me o eminente colega, sem procurar método cartesiano, mas procurando "kodakizar" algumas de suas afirmativas, destacar e comentar algumas considerações tecidas por S. Ex^o. E o faço no dorso da maior sinceridade, não só pelo apreço pessoal que de mim S. Ex^o não apenas merece como procura multiplicar, mas também pela necessidade que tem o Brasil mental de hoje de buscar os caminhos seguros da sua emancipação econômica e do seu desenvolvimento político-democrático.

Anotei, prefacialmente, palavras de S. Ex^o. Diz-se-á que o Presidente tem as mãos atadas quanto à institucionalização de uma ordem democrática.

O discurso de S. Ex^o retrata e reflete citações históricas, e me permito, ao examinar este tópico, recrutar para o meu pronunciamento e para a memória da Casa um conceito lapidar cuja autoria se perde nas distâncias da história e que reza o seguinte: "Não há apoteose sem sombras".

Se o discurso de S. Ex^o foi brilhante em vários setores de sua manifestação, o destino, porém, não lhe deu felicidade concessa **venia**, ao colocar nas mãos do honrado Presidente Ernesto Geisel este instrumental que significa, sem dúvida alguma, embaraço e falta de capacidade.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço com prazer, V. Ex^o

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — V. Ex^o está dando uma interpretação — naturalmente tem o direito de fazê-lo — que não traduz, pelo menos, o meu intento. Jamais imaginei dizer ou deixar nas minhas palavras que o Presidente não tivesse capacidade, não tivesse condições de agir como entendesse. O que quis acentuar é que, pela delonga, pude admitir que graves obstáculos — é esse o sentido que quero dar a minha oração — têm impedido que o Presidente Ernesto Geisel tenha, apesar da sua obstinação — como está dito por mim — já feito maiores avanços em busca da institucionalização da ordem democrática por ele anunciada e desejada desde o início de seu Governo.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Regozijo-me por V. Ex^o ver, na minha interpretação, identificado um equívoco de minha parte.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Obrigado a V. Ex^o

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^o recorre à significação das palavras e nos diz, para conforto nosso, que apesar de o Senhor Presidente Ernesto Geisel estar com as mãos atadas, não está com as mãos atadas

Ninguém, neste País, poderá negar, na figura do Chefe da Nação, exemplo mais marcante do vigor patriótico e da energia serena. Muitos, no Brasil, podem se igualar a Sua Excelência no desembarço, na desenvoltura e no poder da decisão, porém ninguém — e este é um desafio — superará Sua Excelência nesta virtude, que reflete o cumprimento de um indeclinável dever.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Tenho a impressão de que o nobre Senador Luiz Viana, no brilhante discurso que V. Ex^o já está comentando, quis fixar que em tudo isso há uma mudança. Falou, S. Ex^o, realmente, em mudar. Muitos mudaram e ele deve ter, também, mudado. Não nos esqueçamos que os partidos políticos foram extintos exatamente no Governo Castello Branco, quando S. Ex^o era auxiliar direto. Não devemos esquecer que talvez, as maiores medidas tomadas para o resguardo, naquele tempo, da ordem, da tranquilidade e, sobretudo, dos rumos revolucionários iniciados foram à época daquele grande estadista, que a República perdeu tão cedo: o ex-Presidente Castello Branco. Consequentemente, há um mundo de coisas que ele tenta analisar. Analisou desde o Império até a República. Porém, o que devemos analisar são os fatos que nos levaram à Revolução e os motivos que o Presidente Ernesto Geisel está encontrando para manter a ordem e a tranquilidade neste País. Fala-se que estamos à beira do abismo, mas não conheço, Sr. Senador Eurico Rezende, e V. Ex^o me perdoe — nenhum homem que esteja trabalhando, que queira progredir, que queira colaborar para o desenvolvimento deste País, e que esteja com os seus passos tolhidos. Ao contrário, todos estão estimulados pelo trabalho, recebendo auxílio, assim como todas as classes produtoras deste País, uma Nação que se está recomendando perante o mundo como o segundo produtor em determinados setores da agricultura. Isso devemos, exclusivamente, à ordem e à tranquilidade que propiciam o trabalho ao homem que produz. Temos visto, no Governo atual — e não creio que o Senhor Presidente Ernesto Geisel esteja com as mãos atadas, ao contrário — um homem que é militar, um dos chefes supremos da Revolução, Sua Excelência conta com a unanimidade das Forças Armadas, na manutenção da ordem: conta com a maioria do povo brasileiro, fato demonstrado nas últimas eleições e presente nas Casas do Congresso Nacional. Consequentemente, Sua Excelência não tem nenhum embaraço. Fora daí, é fantasia, é jogo de palavras, ou outros interesses que os interesses reais do País. Se confiamos no homem que está no Governo, na Presidência da República, se todos são acordes em afirmar que confiam na pessoa do Presidente, que confiança é essa? Se o homem é o Chefe da Nação, se dele depende a orientação para os rumos do País, se ele conta com todos para traçar, com firmeza, os rumos políticos do País, por que, então, se elogia o Presidente, dizendo que é o maior homem do mundo, mas não pode fazer, porque há forças ocultas, embraçando e atando as suas mãos? Não, Senador Eurico Rezende, não aceito estas ideias. Não creio, jamais, que o Senhor Presidente da República esteja embraçado com forças ocultas que estejam tolhendo a sua ação, em benefício do nosso País. Ao contrário, Sua Excelência deve estar bem amadurecido, deve estar com a sua opinião, sobretudo com a sua orientação segura, para traçar novos rumos a esta Nação. O que não

queremos e a volta ao passado. Não adianta! E o nobre Senador Luiz Viana, meu eminente e querido amigo, com quem convivi em dias anteriores à Revolução, que falou em beneficiário daqueles que querem, realmente, a continuidade revolucionária, S. Ex^o, que já vinha representando a Bahia, mas que durante o movimento revolucionário tornou-se Ministro de Estado, Governador de Estado e Senador da República, naturalmente não foi um dos beneficiários da Revolução. Não o considero, assim, mas como homem que, aproveitando a situação, com a sua colaboração, teve, exatamente, a oportunidade de chegar a todos esses postos, graças à Revolução. E mais ainda: se estamos, sinceramente, querendo a mudança deste País, todos nós devemos dizer que desejamos a unidade da Nação: desejamos a colaboração de todos os Partidos. Não é preciso se acabar com os Partidos: vamos pensar na Revolução, que é irreversível e vamos dar destino a este País, sem fazer literatura. Esse era o aparte que queria dar a V. Ex^o

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^o

Prossigo, Sr. Presidente, examinando um outro tópico, que reza, in verbis:

“Mas, o inegável é que os brasileiros se sentem em segurança.”

Será tão grave, assim, a nossa segurança interna?

Sr. Presidente, em termos de Segurança Nacional, nós, políticos, temos dificuldade para aferir da existência ou não de surtos incipientes, virulentos ou em qualquer outro grau, da ação subversiva.

Somente o Senhor Presidente da República, que se encontra no ápice da pirâmide, tem condições e oportunidade, pela assessoria permanente que lhe dá um órgão, qualificadamente de elite, idôneo, que é o Conselho de Segurança Nacional, de sentir se é conveniente ou não a adoção de providências preventivas ou repressivas para conter aqueles movimentos.

Uma verdade é evidente, porque vem sendo confessada pelas nossas autoridades militares que declinou bastante o índice de subversão neste País. Mas, existe neste mundo de perplexidade, nesta aldeia global predatória, uma nova e amarga experiência: a derrota dos Estados Unidos no Vietname. E os movimentos convulsivos que vêm caracterizando as tarefas emancipadoras das jovens nações africanas nos dão a medida exata de que há uma ronda permanente e crescente de ameaças à segurança interna não apenas de nosso País, mas de todos aqueles países que repudiam a maldição do comunismo ateu, sanguinário e revolucionário. E poder-se-á dizer, Sr. Presidente, que o povo brasileiro se sente em segurança justamente numa relação de causa e efeito em virtude de medidas, algumas ostensivas e outras discretas e sigilosas, adotadas pelo Poder Executivo e principalmente pelos órgãos próprios das nossas Forças Armadas.

Diz S. Ex^o em seguida: “precisamos substituir as leis pelo arbítrio”. Em 1967, o eminente Presidente Humberto de Alencar Castello Branco — e aqui volta-se ao tema da subversão, com a assessoria válida, inclusive, do eminente ex-Ministro Luiz Viana — entendeu que o País estava plenamente preparado, que a segurança dos brasileiros era total. Então, nos ofereceu, numa safra triunfal do Palácio do Planalto, a Constituição de 1967. Restabeleceram-se todas as franquias democráticas, o capítulo dos direitos e garantias individuais — espinha dorsal das constituições democráticas e incluída em nossa superlei, graças ao descortino, à habilidade e à sensibilidade do eminente Senador Daniel Krieger — foi oferecido ao povo brasileiro, anunciando uma nova era de democracia plena e liberdade absoluta. Mas os fatos posteriores, identificados por todos nós e, portanto, também pelo próprio Sr. Senador Luiz Viana, mostraram que a realidade subversiva estava escondida, estava à espreita, estava buscando a oportunidade para reacender o processo de ameaça e de aniquilamento do patrimônio democrático da maior cidadela latino-americana da liberdade e da democracia.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Ouço V. Ex^ª

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Sabe V. Ex^ª que foi pedido licença para o Congresso processar o eminente Deputado Carlos de Lacerda, porque tinha feito, na tribuna da Câmara, a revelação de fatos que achavam que eram secretos no Itamaraty, a Câmara negou. E nenhum movimento revolucionário, nenhuma saída da ordem, ocasionou a atitude do Deputado Carlos de Lacerda. Posteriormente, aconteceu a mesma coisa com o Deputado Márcio Moreira Alves. A Câmara negou, no exercício indiscutível de um direito, porque naquela peça (Palmas) existia a inviolabilidade e a inviolabilidade exclui o delito. Portanto, não era necessário o Ato Institucional nº 5. V. Ex^ª, também, achava que não era necessário e assinou o protesto contra a sua instituição (Palmas). Não posso assistir calado qualquer acusação que se faça ao Presidente Castello Branco, porque foi uma...

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Não estou fazendo, Ex^ª

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — ... figura que, a cada dia, cresce no conceito e na admiração dos brasileiros (Muito bem!). Ele teve a necessidade de ir para o Ato Institucional nº 2, porque o Congresso, naquele tempo, não teve a sensibilidade de compreender a hora em que vivíamos.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Vê o Plenário que me encontro em dificuldades sentimentais. De um lado...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não são só sentimentais.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — ... respondendo o pronunciamento do eminente Senador Luiz Viana, a quem me prendem laços de amizade; de outro lado, acutilado pela intervenção do maior amigo de todos os tempos que tive no Congresso Nacional, o Senador Daniel Krieger...

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Acutilado não, jamais o acutilaria. Estou apenas expressando a verdade dos fatos, porque naqueles que participei eu nunca me calo, pois assumo a responsabilidade dos meus atos.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Bem, V. Ex^ª, neste ponto, iguala-se a todos nós, porque nós aqui assumimos a responsabilidade pelos nossos atos.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) ... nem quero exceder a ninguém.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — A cutilada, Excelência, é porque V. Ex^ª não foi feliz quando identificou, em minhas palavras, qualquer crítica ao eminente Presidente Castello Branco, cuja saudade vive sempre na minha companhia. A Casa é testemunha, ao contrário, do grande elogio, porque foi graças ao Presidente Castello Branco, com a colaboração do Congresso, no qual se alteou a de V. Ex^ª, que o País passou a ter uma Constituição democrática — a de 1967.

Quanto à observação, no sentido de que protestei contra aquela medida tomada, o fiz por dois motivos: primeiro, porque, nesta Casa, hipotequei a minha solidariedade à representação do Sr. Procurador-Geral da República em favor da cassação do Sr. Márcio Moreira Alves, porque o seu comportamento era uma delinqüência verbal enovalhante, injuriosa e caluniosa contra uma das mais sagradas instituições nacionais, que são as nossas Forças Armadas.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Muito bem!

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Reclamei contra o fato de, na voragem do recesso, haverem misturado Câmara e Senado, quando, pelo mecanismo do Ato Institucional, poderiam

perfeitamente ter colocado em recesso a Câmara e deixado o Senado funcionando, porque esta Casa nunca faltou aos seus deveres para com a Revolução. Foi nesses termos, nessa dimensão e nesses limites que houve a minha atitude e a minha reação.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Pediria a V. Ex^ª para me deixar prosseguir, mas V. Ex^ª, por favor, me aparteie.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — Quero dizer a V. Ex^ª que, na realidade, àquela hora, também me revoltei contra as expressões injuriosas feitas às Forças Armadas. Tenho pelas Forças Armadas do meu País o maior respeito e em todas as circunstâncias elas se haviam portado com desprendimento, com bravura, e haviam restabelecido a ordem e entregue o País ao poder civil.

Ofereci ao Presidente da República duas soluções: a modificação da Constituição, excluindo da inviolabilidade as instituições permanentes e propondo a suspensão do Deputado Márcio Moreira Alves, por decisão **interna corporis**, que se enquadrava dentro da Lei com o apoio dos elementos mais expressivos do MDB, um dos quais se encontra na Presidência da Casa, e não foi aceito. Jamais concordaria que se ofendesse o Exército e as Forças Armadas do meu País. Mas, se V. Ex^ª tivesse tido o cuidado de ouvir a primeira entrevista do Presidente Médici, teria ouvido dele o seguinte: "que seis meses antes do 'caso Márcio', ele pedira a instituição do Ato Institucional nº 5". E no primeiro discurso do ano seguinte, o Presidente Costa e Silva declarava que o "caso Márcio" fora um mero pretexto, porque a realidade era a subversão.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — V. Ex^ª acaba de confirmar a informação histórica dos fatos. O caso Márcio Moreira Alves era um sintoma evidente de uma retaguarda subversiva.

O próprio Presidente Médici, que era o Chefe do Serviço Nacional de Informações, antes do caso Márcio Moreira Alves, disse a vários políticos, inclusive a mim, e creio que ao Senador Jarbas Passarinho, que antes daquele episódio Márcio Moreira Alves, já se armava um processo de subversão neste País, através da agitação das ruas e da baderna dos campos.

O Sr. Daniel Krieger (ARENA — RS) — V. Ex^ª permite que eu prossiga no aparte? (Aquiescência do orador.) — Lamento que o Líder do Governo naquela época, cuja lealdade nunca ninguém pode ter em dúvida, porque me reputo um homem de caráter, não tivesse sido avisado dessas circunstâncias.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^ª um aparte, Senador Eurico Rezende, citado que fui por V. Ex^ª.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Eu gostaria de, pelo menos, percorrer 10% da trajetória do meu discurso, mas a feitiçaria sentimental de V. Ex^ª me coloca inteiramente disponível para a fascinação do seu aparte.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Mas a percentagem é contra mim, e apenas gostaria de dizer a V. Ex^ª que apesar de ser Ministro de Estado, na ocasião, e de já ter, naquele momento, conquistado a amizade desse grande brasileiro, que foi o ex-Presidente Emílio Médici, a quem respeito profundamente, eu dele não ouvi nenhuma declaração nesse sentido, talvez porque S. Ex^ª achasse que ao Ministro do Trabalho e Previdência Social não estaria afeto uma questão tão diretamente relacionada com a modificação do quadro de segurança brasileiro, ainda que o Ministério do Trabalho estivesse inserido neste campo. Quero me reservar, só em homenagem ao restante do discurso de V. Ex^ª, para mais tarde dar também o meu testemunho, embora desde logo quisesse antecipar que haviam fatos diversos entre uma mera revelação de um segredo do Itamaraty e um processo realmente contínuo, um processo dinâmico, que teve no episódio Márcio Moreira Alves o seu clímax, mas que vinha, como todos sabem, da reativação dos movimentos

de massa por parte do Partido Comunista, já então cindido entre PCB e PC do B, e mais todos aqueles revanchistas que desejavam fazer do movimento de 1968 um movimento contra-revolucionário. Na outra Casa do Congresso, embora fosse eu Ministro de Estado, soube que, na ocasião em que, sob emoção se acabava de cantar o Hino Nacional, houve declaração de pessoas responsáveis, altamente responsáveis, inclusive no Partido da Oposição, de que o Presidente Costa e Silva estava deposto. Havia até esta impressão, que aquele era o fim também de um processo. Logo, não era um ato em si, era um processo, como V. Ex^e diz.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Em resumo: o fato se tornou público e notório. O Presidente Médici, quando Chefe do SNI, já propunha ao Presidente Costa e Silva a adoção de medidas heróicas e excepcionais para conter a subversão e o processo de comunicação do Brasil que se reativava. S. Ex^e, o eminente Senador Luiz Viana afirma:

"O que não podemos, dentro de um regime democrático, é ter um Partido que não governa e, na Oposição, um Partido que não pode chegar ao Governo."

Ora, não há no mundo político brasileiro, quem não saiba que a Revolução não suportaria e não aceita a ascensão do MDB ao Governo."

S. Ex^e reflete com isso apenas correntes de pessimismo que realmente se irrigam em alguns setores do MDB.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Pois não.

O Sr. Luiz Viana (ARENA — BA) — Ficarei imensamente satisfeito se várias dessas minhas suposições forem falsas, o que quero é que elas sejam falsas; quero que V. Ex^e diga que isso não é exato, que o MDB vai ao poder na hora que tiver votos, que o povo vai votar e poderá eleger quem quiser. Isso é que desejo. (Palmas prolongadas.)

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Esta é uma afirmativa que se pode fazer tranquilamente: no dia em que o Movimento Democrático Brasileiro tiver capacidade eleitoral para tal, exercerá o poder como já exerceu, anteriormente, pelo menos, em dois Estados da Federação. Está exercendo em várias entidades da imensa geografia municipal deste País.

O que eu não posso concordar é que pegue-se a palha das palavras, o boquejamento solitário e, num assunto que reflete tanta seriedade, se procure deformar a imagem da segurança constitucional deste País, cujos preceitos vêm sendo cumpridos.

"Bem sei — prossegue S. Ex^e — bem sei que a pacificação política não é, para muitos, uma idéia grata. O Brasil é uma casa dividida meio a meio. O País se encontra em ordem, o trabalho sendo desenvolvido em todas as áreas nacionais. As instituições políticas e legislativas, os partidos funcionando livremente, compondo o contraditório democrático."

E é tão bela essa realidade, Sr. Senador Luiz Viana, que V. Ex^e mesmo acaba de receber, nesta Casa, a consagração dos aplausos da nobre Oposição.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — E da situação também.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Ilustre Senador Eurico Rezende, comunico que V. Ex^e já usou 40 minutos do tempo disponível. Pediria que concluisse seu discurso, evitando conceder novos apartes. Dada a importância do pronunciamento de V. Ex^e, não quis interromper antes.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Agradeço a atenção de V. Ex^e e pediria aos meus nobres colegas que não me interrompesssem mais.

Não há que se falar em pacificação política, Sr. Presidente; neste terreno o País se encontra em paz completa. O Brasil é uma casa dividida meio a meio, em termos políticos, isto é da essência do Regime democrático, Sr. Presidente. Quem é que divide a casa política? É o povo, são as eleições. Mas houve um equívoco do Sr. Senador Luiz Viana: esta Casa não está dividida meio a meio: a maioria dos seus cônjuges, pela soberana vontade popular, é de ARENA. O MDB tem uma pequena parte. E é virtude democrática, é da conveniência do regime que a Casa continue em paz, mas dividida, porque, sem esta bendita divisão, teríamos a maldição e a ditadura do partido único.

Mas S. Ex^e, depois de ministrar aqui, na universidade senatorial, as lições do seu pessimismo, terminou por realizar em nosso espírito e em nosso coração, em nossa consciência e em nossa responsabilidade, em nosso patriotismo, uma verdadeira mil vezes bendita: S. Ex^e confia em que o eminente Presidente Ernesto Geisel completará o nosso desenvolvimento político em favor da democracia e da liberdade, quando salienta:

"A Revolução, os revolucionários e principalmente o íntegro Presidente Geisel almejam é assegurar ao País uma vida política, partidária, eleitoral, digna das tradições e aspirações democráticas do Brasil."

Com esta certeza nós podemos dizer, Sr. Presidente, que o honrado Chefe da Nação, assessorado pela sua brilhante equipe ministerial, prestigiado, lealmente, pela ARENA, e honrado com a compreensão e também com a colaboração da vigilante Oposição, porfiará pelos meios legais, pelo diálogo e pelo entendimento, para que se aumente, cada vez mais, o percentual democrático neste País. Para isto, ele conta com a nossa lealdade; para isto, ele tem ao seu lado a maioria esmagadora da Nação, traduzida na estatística inconfundível do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais, reforçada, recentemente, pela consagração dos resultados das eleições municipais, vivificada, alentada e estimulada pelo ambiente de festa, de alegria contagiosa que cerca a presença de S. Ex^e quando percorre os rincões amados, próximos e longínquos deste País que, repito, Sr. Presidente, Deus fez tão grande para que seus filhos não cometam nem a injustiça, nem a imprudência de torná-lo pequeno. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. FRANCO MONTORO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a apalavra, por ordem de inscrição, o nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Domício Gondim.

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Têm sido trazidos ao Congresso Nacional, e especialmente a esta Casa, debates de natureza política, críticas ao Governo por não estar condizendo o País aos seus melhores destinos. No entanto, aqui vim para comprovar que nem tudo foi dito com referência à justiça, no que diz respeito às coisas econômicas e à condução das mesmas. O Brasil, em minha opinião, como Senador nordestino, mais precisamente da nossa Paraíba, é um país que oferece grandes opções.

No momento, aqui vim para comunicar a esta Casa a realização do I Simpósio Brasileiro de Sorgo, no período de 22 a 24 de março do corrente ano, nesta Capital.

O sorgo é uma solução para o Brasil. Diria melhor, é uma das soluções, para o problema energético que tanto aflige esta Nação, porque este problema é tão importante quanto o que provoca os debates acalorados sobre distinção política.

Na minha opinião, as dificuldades políticas são decorrentes exatamente das de natureza econômica. E precisamente o I Simpósio Brasileiro de Sorgo, na sua humildade, comunica a esta Casa e ao País que existe uma opção energética, de energia renovável, pela grande energia fornecedora que mantém o mundo em vida, a energia solar.

Nesse simpósio, promovido pela EMBRAPA — Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, já pôde ser dito, sem muita modéstia, que o sorgo poderá produzir, exatamente no Nordeste, pelo menos o dobro da quantidade de álcool que produz a cana-de-açúcar e, no mínimo, quatro vezes mais do que a mandioca.

Em certa ocasião, disse nas Comissões, principalmente na Comissão de Minas e Energia, que a mandioca não seria a melhor opção, mas sim o sorgo sacarino, o sorgo bicolor. Este sorgo seria uma das soluções brasileiras, pois ele permitirá o consorciamento com a cana-de-açúcar, com o milho; permitirá o consorciamento e a produção também com a mandioca e sobretudo será um fator social dos mais importantes, pois vai permitir que a grande mão-de-obra sazonal, a mais necessária nos canavais, se mantenha ocupada o ano inteiro em todo o País.

O melhor de tudo é que esta solução é oriunda da Abissínia, de uma região africana de clima exatamente igual ao do Nordeste brasileiro, onde por uma feliz coincidência esse sorgo tem extraordinária produção qualitativa e quantitativa. Por conseguinte, em alguns casos, uma cultura de 120 dias — entre o plantio e a colheita — permite até três plantios ou até três cortes com a soca e a ressoca do mesmo.

Ao realizar-se esse I Simpósio sob os auspícios da EMBRAPA e também do Centro Nacional de Pesquisa de Milho e Sorgo, que pertence à EMBRAPA, a participação de técnicos de empresas brasileiras que já estão plantando e já possuem sementes de excelente qualidade, vai nos proporcionar a exclamação: Brasil de pé, Brasil temos a solução, Brasil vamos produzir e realizar, para que os problemas econômicos sejam minorados e assim tenhamos melhores condições para o debate político.

Sr. Presidente, deixo com esta Casa o convite para o I Simpósio Brasileiro de Sorgo, a realizar-se nos dias 22 a 24 de março; deixo aqui, também, os artigos já traduzidos sobre o uso de sorgo, para produzir energia pelo meio de fermentação.

Essas Conferências foram pronunciadas no dia 15 de fevereiro próximo passado.

Na realidade, o mais crucial e momento problema brasileiro é o problema energético. No entanto, para fazer justiça ao Governo, acredito já estarmos caminhando para uma solução satisfatória.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^o me permite, nobre Senador?

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Verifico, nobre Senador, não sem alguma tristeza, que o discurso de V. Ex^o, quanto tão importante, quanto tão entusiástico, quanto tão válido como os discursos que, ainda há pouco, ouvimos do nobre Senador Luiz Viana Filho, e do nosso eminente Líder Eurico Rezende, não está sendo ouvido pela grande maioria dos eminentes Srs. Senadores que têm assento nesta Casa. E essa tristeza é maior quando se verifica que não adianta debatermos nesta Casa, permanentemente, sobre problemas políticos, se não encontrarmos as soluções econômicas para tais fins; não adianta discutirmos distensão

ou aperto, atos institucionais ou constituições. Nenhum país do mundo conseguiu sobreviver democraticamente sem riqueza; nenhum país do mundo conseguiu viver democraticamente, estando o povo de barrigas vazias. Reputo a última palavra desta tarde, de V. Ex^o, inquestionavelmente a palavra mais importante, aquela que realmente de perto, interessa à Nação brasileira. Resolvido o nosso problema energético que é, sem dúvida, o ponto crucial de nossas dificuldades, com seus "n" desdobramentos, inclusive na área política, encontraremos, certamente, os destinos certos para a Pátria brasileira. Quando V. Ex^o convida a Casa para o Simpósio sobre o Sorgo, V. Ex^o, de fato, está dando o aceno a esta Casa, para que procuremos equacionar a problemática financeira, a problemática econômica brasileira; está dando um aceno à Casa para que procuremos encontrar o caminho certo de produzir melhor riqueza, de buscar, assim, os objetivos nacionais do progresso e do desenvolvimento, que só podem vir, eficientemente e corretamente, com o encontro de soluções válidas para a nossa problemática econômica. Quando V. Ex^o convida a Casa para assistir e participar do Seminário sobre o Sorgo, V. Ex^o, sem dúvida nenhuma, está dando um caminho, o caminho que todos nós sabemos, mas que, possivelmente, não tenha tanto interesse eleitoral quanto outros.

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Nobre Sr. Presidente, nobre Senador Osires Teixeira, não seria somente a nossa amizade, mas o seu interesse em dizer, em realmente pensar, em realmente agir, em relação a este grande País, que precisamos ter a imaginação criadora. E, se poucos me ouvem em plenário, o Brasil inteiro está, neste momento, nos ouvindo, porque a situação econômica, como já disse e afirmo, é o maior problema que este País atravessa no momento. Não é somente a questão do AI-5 que deve nos preocupar. É exatamente o bem-estar, porque a democracia justa é uma forma de governo cara. Mas, muito mais caro, será não termos a condição de alimentar o nosso povo; muito mais difícil é termos que alimentar outras nações que não puderam ter essas condições que ora se apresentam. Gostaria de ler aqui um pequeno trecho com referência a uma palestra feita, exatamente, em Sete Lagoas, no dia 15 de fevereiro.

“O ponto importante é que o sorgo doce é produtivo. Ele produz em 110 a 140 dias.”

Isso já são pesquisas de cerca de dez anos consecutivos. Obtêm, portanto, em mais ou menos quatro meses, um produto fermentável, o qual pode ser facilmente manuseado, pode ser usado como plantio nas estações curtas, em terras de pouco cultivo, que poderiam estar sem uso, antes do período do estabelecimento de outro plantio.

Estive, hoje, com dois técnicos, precisamente, da EMBRAPA, em Sete Lagoas. Vejo nesses homens capazes, que estão trabalhando em silêncio, que esta é a hora de nos reunirmos, mentalizarmos, porque será muito mais fácil produzir energia renovável, do que pagar preços a custo do suor e, talvez, do sangue, porque neste plenário os debates estão se tornando acalorados demais. E por quê? Porque estamos exatamente numa condição econômica difícil.

Venho convidar, mais uma vez, para que nos unamos e consigamos a melhor solução para esta Casa e para o Brasil.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Perfectamente, nobre Senador Teotônio Vilela, com muita satisfação.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Nobre Senador, sei da sua preocupação em torno da energia renovável. Já é hoje corrente, em todo o País, que o álcool é energia solar líquida. A contribuição que V. Ex^o traz, declarando nesta Casa da importância do sorgo, é valiosa. Tenho afirmado mais de uma vez da tribuna do Senado e em entrevistas, que no meu entender, só há dois grandes projetos neste País: o primeiro é o projeto da organização política, com base nos valores da democracia; o segundo é o projeto do

álcool, que é a nossa redenção econômica. Sabemos nós, estudiosos, da influência do álcool, no momento, que ele substitui 80% — é bom que se grave isto, 80% — do petróleo, ou seja, de todos os benefícios trazidos pelo petróleo à civilização. E quando nós, por outro lado, sabemos que a civilização do petróleo chega ao fim, nada mais importante do que introduzirmos, no Brasil, a civilização do álcool. Isso também já foi tema de vários pronunciamentos meus da tribuna. Hoje é do conhecimento universal a iniciativa brasileira para uma tecnologia do álcool. Ainda em dezembro, de primeiro a quatro de dezembro, foi realizada uma semana de estudos sobre o álcool e, nesta semana, passamos a estudar desde o solo e das matérias-primas, até a tecnologia de fabricação do álcool e a tecnologia de motor. Entre as matérias-primas, está o sorgo. Apenas desejo informar que nem todos os estudos foram realizados em torno do sorgo. Mas, o que até agora já se apurou é qualquer coisa que o coloca no mesmo plano da cana-de-açúcar e da mandioca. De maneira que, vindo V. Ex¹ à tribuna tratar desta matéria, conta imediatamente com o meu apoio e a minha solidariedade. Estas as palavras que desejava inserir no discurso de V. Ex¹.

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Nobre Senador, gostaria de fazer um pequeno reparo a alguns pontos do aparte de V. Ex¹. Em primeiro lugar, o mais importante é que não acho que venha primeiro o projeto político ou o econômico. Os dois caminham juntos. Não há nem haverá nenhuma prioridade, porquanto não faremos política e nem orientaremos melhor as condições de liberdade individual, se não tivermos as condições de liberdade econômica, de manter uma estrutura de um país moderno.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — (Pedindo aparte fora do microfone).

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Permitirei o aparte com muita satisfação, após concluir meu raciocínio, sobre Senador. Não tenho as prerrogativas de V. Ex¹, não tenho as condições do linguajar fácil.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Não apoiado.

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Mas, na questão econômica, creio que me igualarei a V. Ex¹.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Em qualquer setor, sobre Senador.

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Dessa maneira, sobre Senador, desejava também fazer uma pequena ressalva — e por isso vim aqui trazer — com referência a esse simpósio do sorgo, que está sendo feito em silêncio. O nobre Senador informou sobre um simpósio feito pela PETROBRÁS com referência aos combustíveis renováveis e aos estudos feitos. Ainda ontem, pedi exatamente esses estudos, de dezembro do ano passado, esses debates, pois eu gostaria de ver o que havia sido resolvido, e fui informado, exata e precisamente, que ainda não estavam concluídos os relatórios.

Também, com referência ao sorgo, em termos de comparação, eu teria algumas outras informações a dar, que são precisamente estas: o sorgo produz quatro vezes mais do que o álcool oriundo da mandioca, com um pequeno detalhe: por hectare/ano, ou seja, a produção por área cultivada e por ano, e o dobro, duas vezes mais do que o oriundo da cana-de-açúcar. Não são experiências, é a realidade.

Há dez anos que uma Escola de Agronomia, a melhor dos Estados Unidos, mais especificamente a Texas Agriculture Station, da Universidade Americana do Texas, com a estação experimental de Mississippi, faz do sorgo sacarino um programa, já possuindo 17 mil germoplasmas para transmissão de fatores de hereditariedade, a tal ponto que garantem, sem sofismas, que produziremos no Brasil, e principalmente no Nordeste, mais de 8 mil litros por hectare/ano de álcool, enquanto que a cana-de-açúcar, nas melhores condições, produz cerca da metade e a mandioca a quarta parte.

Não quero dizer de prioridades de sorgo, quem produz mais ou quem produz menos; o sorgo completa e suplementa exatamente todas aquelas condições para melhor aproveitamento do solo e sobretudo para a manutenção da mão-de-obra, a manutenção social do campo, que na minha opinião é o mais importante de todos os itens de benefícios que ele produz, permitindo uma mão-de-obra utilizável durante os 12 meses do ano.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Permite V. Ex¹ um aparte, agora?

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Perfeitamente.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Nobre Senador, felizmente V. Ex¹, no final da sua resposta ao meu aparte, concordou em que o problema não é de se colocar uma matéria-prima sobre outra, mas de utilizar a todos. Nossa esforço é em produzir álcool.

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Precisamente.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — Então, em cada solo, cada homem que procure explorar essa matéria-prima como melhor lhe convier. Neste particular, a Secretaria de Tecnologia do Ministério da Indústria e do Comércio vem acompanhando o desenvolvimento sobre o álcool com muito carinho, fazendo estudo de cada matéria-prima. Quando informei a V. Ex¹ que os estudos sobre o sorgo não estavam concluídos, foi porque ao mesmo tempo não se poderia e nem se pode concluir todos, mas estão em estudo todas as vantagens do sorgo, não obstante os subsídios que V. Ex¹ está trazendo, hoje, à Casa e que tenho, também, conhecimento de que já chegaram à Secretaria de Tecnologia do Ministério da Indústria e do Comércio. Portanto, esses detalhes não merecem maior tempo de nossa parte; o que nos interessa é produzir álcool de mandioca, de sorgo, de cana-de-açúcar, de qualquer matéria-prima, até de sargento, que o mar joga na praia, e que também produz um álcool fabuloso. Isto não é um fato questionável entre nós. Segunda parte: V. Ex¹ se referiu ao relatório; eu tenho conhecimento de que o relatório não foi ainda distribuído em proporção razoável. Hoje mesmo, pedi informações mais detalhadas sobre o assunto, e apenas na semana vindoura é que a Secretaria de Tecnologia do Ministério da Indústria e do Comércio terá condições, inclusive, de distribuí-lo com os Senadores. Com referência ao primeiro assunto levantado por V. Ex¹, eu gostaria de lembrar a V. Ex¹ que a sociedade é apenas um prolongamento da família. A família primeiro se organiza dentro de casa para depois ir trabalhar. Ninguém nasce primeiro trabalhando para depois se educar ou se organizar familiarmente. Isto é um princípio, de certo modo, primário. A organização política de uma sociedade vem da necessidade do ensino da organização política da própria família. Então, não estou dizendo nenhuma novidade. Isto, afinal de contas, foi o que aprendi, e todo mundo civilizado sabe disso, ao longo das experiências do homem; de maneira que, também, não deve ser matéria de debate entre nós se devemos aqui colocar em ponto alto o primado da organização política ou o primado da organização econômica. Apenas colaborar com V. Ex¹ foi o sentido de minha presença aqui, na Tribuna, e sobretudo no microfone, para concordar com V. Ex¹. Desejamos as duas coisas, a organização política e a organização econômica. Muito obrigado a V. Ex¹.

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — Com referência ao aparte de V. Ex¹, só discordaria de um pequeno item: é que, no meu entender, a organização familiar e política brasileira, para o momento em que o mundo vive, está satisfazendo, não a todos, mas a uma grande maioria.

O Sr. Teotônio Vilela (ARENA — AL) — É uma opinião de V. Ex¹, mas nem por isso vamos aqui discordar.

O SR. DOMÍCIO GONDIM (ARENA — PB) — E respeito também a de V. Ex^o

Sr. Presidente, encerrando as minhas informações sobre o sorgo, queria dizer que muitos desses ensinamentos, para cortarmos caminhos mais árduos, podem ser transmitidos imediatamente para o nosso País. Também, poderia informar a esta Casa que a Itália já produziu muito combustível, muito álcool, exatamente e precisamente de sorgo sacarino, e, por conseguinte, não estamos inovando, mas refazendo as condições com a tecnologia moderna de Ciência, que tanto trouxe benefício ao mundo e que tanto o trará.

Com estas palavras, agradecendo ao Senado da República, valho-me da oportunidade para dizer que o importante, sobretudo, é que façamos e possamos produzir energia renovável o mais rápido possível, para o bem deste povo e do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante o recesso parlamentar, recebi um apelo, assinado por algumas dezenas de pessoas, que não posso deixar de atender. E o faço lendo, desta tribuna, o trecho fundamental da carta, onde os requerentes dizem:

“...é que lançamos o “Nosso clamor a V. Ex^o para que interceda pelos funcionários da Procuradoria Geral da República”, a fim de que seja assinado e “Pago”, ainda este ano, o nosso “Quadro das Secretarias do Ministério Público Federal”, que chama-se Reclasseificação, o qual já estamos aguardando desde 1974. As nossas dificuldades não menos que as dos ferroviários; pois temos colegas, viúvas, com filhos menores, arrimos de família, com 29 anos de efetivo exercício público desfederal, percebendo o salário de Cr\$ 750,00, para pagar aluguel de casa, luz, água, gás, e tudo que se faz necessário para sobrevivência, etc.”

Em seguida, as assinaturas, que deixo de juntar por desnecessário.

Sr. Presidente, talvez o caso dos signatários tenha sido resolvido neste início de ano. Se assim for, nada me resta que felicitar esses servidores gaúchos por terem alcançado o que ainda não foi concedido a numerosos outros servidores. Nada, acredito, justifica mais a existência de funcionários públicos federais que não tenham ainda sido favorecidos com a Reclasseificação de Cargos. Reconheço que o atual Governo realizou grande esforço, visando a solucionar o problema. No entanto, o que é preciso focalizar é que a Reclasseificação, passados tantos anos, ainda não se concretizou no tocante a parcela do funcionalismo. Esta uma situação que não mais pode perdurar, pois além do sufocante custo de vida, tal procrastinação resulta para os interessados em verdadeiro suplício psicológico.

Deixamos, portanto, nosso apelo ao Diretor Geral do DASP e ao Presidente da República, na esperança de que essa longa e triste novela da Reclasseificação tenha logo seu último capítulo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 25 de dezembro passado, faleceu, em Aracaju, João Valeriano dos Santos, Prefeito eleito de Tobias Barreto, nas eleições de 15 de novembro, amigo e companheiro certo de lutas políticas. Trata-se de um digno sergipano, duas vezes Prefeito daquele município, onde era estimado por todos, por suas qualidades pessoais e pelos serviços prestados a sua comunidade.

Homem dotado de marcante virtude, era um líder nato: daí sua ascensão política, traduzida também por duas eleições sucessivas à

Assembléia Legislativa do Estado. Na sua vida pública, sempre se conduziu com idealismo, preocupado com o desenvolvimento de Sergipe e o bem-estar do povo sergipano. Não pouparo esforços nesse sentido, o que lhe garantiu a admiração e a estima de todos os seus concidadãos.

Desse velho amigo, cuja perda sinceramente lamento, pude testemunhar o patriotismo e a inquebrantável lealdade com que sempre se pautou e com que se impôs ao conceito e ao apreço de sua gente.

Ao sepultamento de João Valeriano dos Santos, ocorrido em sua terra natal, Tobias Barreto, ao qual estive presente, compareceram mais de dez mil pessoas, que ali foram para a homenagem devida ao cidadão e ao homem de bem. As lágrimas dos seus familiares se junta o sentimento de todo Sergipe, que sabe fazer justiça aos que se dedicam ao seu progresso e ao seu desenvolvimento.

João Valeriano dos Santos candidatara-se a Prefeito de Tobias Barreto pela terceira vez, e, após uma campanha árdua, sagrou-se vitorioso. Não quis Deus, no entanto, que ele usasse a sua vitória para servir, uma vez mais, ao seu querido município. E só mesmo a morte o impediria desse nobilitante trabalho, em que punha todo o seu ideal e o seu amor à terra que o vira nascer.

Não posso deixar de expressar, desta tribuna, meu sincero pesar pela perda desse excelente amigo e companheiro fiel de todas as horas. Faço-o, visando prestar sentida homenagem à memória do grande sergipano que foi João Valeriano dos Santos, unindo, à dor dos seus familiares, a minha dor e a minha saudade.

De sua vida fica o exemplo, que é a melhor forma de lição, porque não pronunciada, apenas, com os lábios, mas, ministrada pela coerência e pela retidão de toda uma vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No último dia 15, os círculos empresariais do meu Estado comemoraram um evento de significação para a história sócio-cultural do Ceará.

Entidades ligadas ao comércio e à indústria festejaram o transcurso do 85º aniversário de fundação da conceituada Tipografia Minerva, modelo estabelecimento gráfico, à cuja frente se encontra o Sr. Caubi Bezerra, sucessor do seu velho pai — Francisco de Assis Bezerra de Menezes — na direção daquela Casa de trabalho.

Criada no século passado, a “Minerva” editou publicações de maior importância para as ciências, as letras e as artes.

Já em 1905, nas suas oficinas eram impressos os exemplares da Revista do Ceará, organizada por Tomás Pompeu, Soriano de Albuquerque, Rodrigues de Carvalho, Alfredo Castro e Álvaro Bomfim, enfeixando colaboração de intelectuais e estudiosos outros de temas de interesse geral.

Antes, as mensagens do Presidente do Estado, o inolvidável Pedro Borges, dirigidas à Assembléia Legislativa, eram ali editadas, pois inexistia o Diário Oficial, criado ao tempo da administração profícua do saudoso Menezes Pimentel.

As primeiras pesquisas do Barão de Studart, englobadas em 1904 sob o título “Documentos para a História do Brasil”, foram confiadas aos seus velhos prelos manuais, acionados pelos primeiros operários especializados nas artes gráficas, em Fortaleza.

Poder-se-ia citar, hoje, uma série interminável de publicações, para tornar ainda mais evidente o acervo de realizações daquela prestigiosa empresa industrial, beneficiando o desenvolvimento cultural do Estado.

Rodolfo Teófilo, por exemplo, romancista de méritos indiscutíveis, na Tipografia Minerva imprimiu os seus livros, cuja divulgação ocorreu em todo o território nacional.

Sobre o 85º aniversário, agora realçado, foi lançado um opúsculo comemorativo do grato acontecimento, onde se lê:

"A Tipografia Minerva completa 85 anos. Caminha impávida para o seu centenário. Não desaparecerá porque não é apenas uma indústria. É um pedaço da História do Ceará. Da sua Indústria, do seu Comércio e sobretudo da sua Cultura."

Daí, Sr. Presidente, justificar-se o registro agora feito, para conhecimento do País e, de forma particular, do povo cearense.

Que a tradição de trabalho e honradez, cultuada ao longo de sua existência, concorra para que a Tipografia Minerva sempre se mantenha apegada aos superiores e nobres interesses que inspiraram a sua fundação, em 1892.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente, designando para a sessão extra-

ordinária, das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 46, de 1977 (nº 58/77, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Mário Gibson Alves Barboza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Itália.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

ATA DA 17ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1977

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gílvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Salданha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Leônio Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO N° 035/77

Brasília, 17 de março de 1977.

À Sua Excelência o Senhor Senador Petrônio Portella
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Rubem Dourado foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Álvaro Dias na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento nº 15, de 1976-CN, que "Cria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Freitas Nobre**, Vice-Líder do MDB no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Será feita a substituição solicitada. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 46, de 1977 (nº 58/77, na origem), de 9 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Mário Gibson Alves Barboza, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Itália.

A matéria constante da Ordem do Dia, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 7, de 1977, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem do Almirante Yves Murillo Cajaty Gonçalves, lida por ocasião do aniversário do Corpo de Fuzileiros Navais.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 16, de 1977), do Projeto de

Lei da Câmara nº 107, de 1976 (nº 2.685-B/76, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a doação do Hospital Hermínio Amorim, e dá outras providências.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1976 (nº 1.088-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 110 do Código Nacional de Trânsito, determinando o pagamento pelo infrator de multa de trânsito de sua responsabilidade, tendo

PARECERES, sob nºs 830 e 831, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que dá nova redação ao artigo 13 da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, tendo

PARECER, sob nº 640, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL Nº 1, de 1977.

A Mesa do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e

tendo em vista o que dispõe o art. 3º do Decreto Legislativo nº 91, de 1974, que fixa o subsídio e a ajuda-de-custo dos membros do Congresso Nacional;

tendo em vista o Decreto-lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências;

tendo em vista o que dispõem as Atas da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, de 22 de agosto de 1973, e da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, de 18 de junho de 1974, sobre o transporte dos Senadores, bem assim o Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 1976, relativamente às ajudas-de-custo.

Resolve:

Art. 1º O atual valor do subsídio (parte variável e fixa), da ajuda-de-custo e do auxílio-transporte no Estado de origem dos Senadores é majorado em 30%.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Ato tem sua vigência a partir de 1º de março de 1977.

Sala da Mesa do Senado Federal, 16 de março de 1977. — **Petrônio Portella**, Presidente — **José Lindoso**, 1º-Vice-Presidente — **Amaral Peixoto**, 2º-Vice-Presidente — **Mendes Canale**, 1º-Secretário — **Mauro Benevides**, 2º-Secretário — **Henrique de La Rocque**, 3º-Secretário — **Renato Franco**, 4º-Secretário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA DUOCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1977

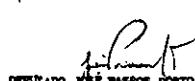
Às dezessete horas do dia dois de março de mil novecentos e setenta e sete, presentes os Senhores Senadores Heitor Dias e Cattete Pinheiro e os Senhores Deputados José Camargo, José Bonifácio Neto e Raul Bernardo, sob a presidência do Senhor Deputado José Passos Porto, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente dá as boas vindas aos Senhores Conselheiros pelo início de mais um ano legislativo, formulando votos de que este venha a ser bastante produtivo. Apresenta, também, ao Senhor Conselheiro Deputado José Camargo, as congratulações do Conselho Deliberativo pela eleição do mesmo para a Quarta Secretaria da Câmara dos Deputados, acrescentando a proposta de voto de louvor pela valiosa colaboração que sempre emprestou ao IPC, ao exercer as atribuições de Conselheiro, o que é aprovado por unanimidade. A seguir, o Conselho aprecia o Balanço do exercício findo em dezembro de 1976 e o aprova. Prosseguindo, são relatados, com pareceres favoráveis, e aprovados por unanimidade, os processos de concessão de pensão a Vera Lúcia Vasconcellos e Oswaldo Schmitt de Alencastro, e os deferidos "ad referendum" pelo Senhor Presidente, no período do recesso, de Royolze Carvalho de Mendonça, Damião da Costa Oliveira, Juracyr Cerqueira de Souza e Nishafy Lopes Ribeiro. Prosseguindo, nos termos da decisão do Conselho Deliberativo de dezesseis de abril de mil novecentos e setenta e cinco, o Senhor Presidente defere a concessão dos seguintes auxílios-doença: de Georgeta Kuntz, Floriano Augusto Ramos, Álvaro Castello, Wilson Leite Braga, José de Oliveira Costa, Valeriano Souza, Maria Neily Pinto de Lima, Antônio Neuber Ribas, Juarez Baptista, Hugo Napoleão do Rego Neto. São, também, aprovados os pedidos de inscrição de Maria Linda Moraes de Magalhães e Wilma Costa Ferreira. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e dez minutos é encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Deputado **Passos Porto**, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

BALANÇE PATRIMONIAL EM 31 DE JANEIRO DE 1977

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - DISPONÍVEL		8.100 - EXIGÍVEL	
7120 - Banco C/Movimento	372.959,50	8114 - Créditos Diversos	1.299.796,18
7121 - Banco da Brasil S/A.	479.893,42	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	17.436,72
7122 - Banco C/Cheques em Trânsito	35.895,98	8116 - Títulos a Pagar	93.100,00
7131 - Caixa Econômica Federal	301.991,54	8.200 - FUNDO DE GARANTIA	1.410.632,90
7.200 - REALIZÁVEL		8.300 - NÃO EXIGÍVEL	
7214 - Dvedores Diversos	20.529,08	8330 - Resultado Operacional	
7217 - Fundo de Investimento	37.679,68	01 - Exercícios Anteriores	15.474.777,88
7218 - Acções do Banco da Brasil S/A.	578.762,00	02 - Exercício Atual	209.893,16
7221 - Empréstimos Simples		8340 - Reserva de Avaliação dos Bens Imóveis	15.264.884,42
02 - Atuais	8.236.719,83		9.561.118,17
7230 - Empréstimos C/Aplic.Especial	4.050.835,62	8.400 - TRANSITÓRIAS	24.826.332,59
7252 - Contribuições do Exerc. Atual a Receber		8410 - Recebido p/Conta P. Assistencial	569.646,63
01 - Câmara	995.114,00	8440 - Recebido p/Conta de Seguros	
02 - Senado	815.470,72	01 - De Seguros Diversos	197.753,17
7.300 - ATIVO FERMENTE		02 - De Seguros Veículos	1.897,53
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00	8450 - Recebido p/Desp. de Contratos	199.650,70
7311 - Máquinas, Motares e Aparelhos	158.677,88	01 - De Veículos	1.643,35
7316 - Aparelhos de Cozinha	170,00		770.940,68
7317 - Bens Imóveis			
01 - Valores Históricos	5.300.484,75		
02 - Vr.c/Revalorização	9.561.118,17		
7318 - Móveis e Utensílios	7.150,00		
TOTAL DO ATIVO	31.007.906,17	TOTAL DO PASSIVO	31.007.906,17

Brasília, DF., 31 de janeiro de 1977.



DEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO
Presidente



DEPUTADO ALDO DA SILVA PAIXÕES
Tesoureiro



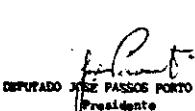
HELO DE LUCCA
Contador CRC-DF-1.850

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DO MÊS DE JANEIRO DE 1977

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"			
RECEITA			
1.000 - RECEITAS CORRENTES			
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA			
1111 - Contrib. Seg. Obrigatoriais	289.814,00	3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
01 - Da Câmara	289.814,00	3113 - Gratificações a Servidores	22.220,00
02 - Do Senado	50.700,00	3130 - Serviços de Terceiros	500,00
1112 - Contrib. Seg. Facultativos		3170 - Despesas Diversas	2.656,50
01 - Da Câmara	232.219,00	3190 - Juros Passivos	2.431,00
02 - Do Senado	261.102,00	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.807,50
1113 - Contribuições de Pensionistas	143.466,93	3200 - Pensões a Contribuintes Obrigatoriais	1.102.460,00
1114 - Contribuições p/Compl. Caixa		3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos	944.039,00
01 - Segurados Obrigatorios	19.560,00	3282 - Pensões a Beneficiários	352.521,68
02 - Segurados Facultativos	8.250,60	3283 - Pensões a Beneficiários Especiais	9.101,00
1.200 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3284 - Auxílios Pov. de Espírito de Vida	7.693,00
1411 - Contribuições da Câmara	521.312,00		2.415.801,00
1412 - Contribuições do Senado	311.802,00		
1420 - Contrib. Decorrentes do Saldo de Diárias (faltas)			
01 - Câmara	33.779,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1510 - Multas e Juros do Mora	171,00	TOTAL DA RECEITA	2.233.715,72
02 - Sobre Empréstimos Simples		Deficit	209.893,16
1520 - Indenizações e Restituições	7.115,62	TOTAL	2.443.609,18
TOTAL DA RECEITA		TOTAL DA DESPESA	2.443.609,18

Brasília, DF., 31 de janeiro de 1977.



DEPUTADO JOSÉ PASSOS PORTO
Presidente



DEPUTADO ALDO DA SILVA PAIXÕES
Tesoureiro



HELO DE LUCCA
Contador CRC-DF-1.850

CONSULTORIA-GERAL

PARECER Nº 8/77

Sobre repercussão do aumento das alíquotas do ISS nos contratos de prestação de serviços.

A empresa Confederal S.A. — Comércio e Indústria, através do ofício datado de 25 de fevereiro de 1977, pleiteia correção da parcela do ISS, no contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, no Edifício principal e Anexo II do Senado.

II. A contratada estriba sua pretensão no "item IV do art. 93, da Lei 6.392, de 9-12-76, publicada no *Diário Oficial* de 10-12-76", que elevou a alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS), de 2% para 5%, sobre os preços dos serviços, em conformidade com o Contrato de 8-9-75.

III. Convertido o processo em diligência, verificou-se:

a) que o contrato a que se refere o pedido, firmado a 8-9-75, teve seu prazo expirado a 31-12-75 (cláusula décima);

b) que o Senhor Primeiro-Secretário autorizou a prorrogação do prazo do aludido documento por seis meses, isto é, até 30 de junho de 1976;

c) que foi procedida, pelo Senado, a uma Tomada de Preços, para contratação de serviços de limpeza, a qual foi posteriormente cancelada;

d) para que não sofressem os serviços solução de continuidade, autorizou o Senhor Primeiro-Secretário a contratação da Confederal S.A., a título precário, segundo proposta por ela oferecida, a 1º de dezembro de 1976.

IV. Da proposta aludida (CONFE-BSB 1036/76) no item 2, consta expressamente um inciso "Tributo Direto" — ISS — 2% sobre o faturamento.

V. A Lei nº 6.392, de 9 de dezembro de 1976, que alterou disposições do Decreto-lei nº 82, de 26-12-66, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal, dispôs em seu art. 1º:

"Os arts. 27, 41, 44, 45, 89, 90, 91, 93 e 99 do Decreto-lei nº 82, de 26-12-66, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 93. As alíquotas para a cobrança do Imposto Sobre Serviços, quando o preço for utilizado com base do cálculo, serão as seguintes:

IV — Outras prestações de serviços. 5%."

VI. Houve, assim, uma majoração da alíquota, de 2% para 5%, que não podia ser prevista quando da apresentação da proposta, a qual, como foi dito acima, discriminou as diversas parcelas que integraram o preço da oferta.

VII. Como alega o Requerente, trata-se de uma "medida compulsória imposta pelo Governo, não se constituindo, por conseguinte, em elevação do preço dos serviços".

Não figura no ajuste entre a CONFEDERAL e Senado, como constava do contrato expirado, nenhuma cláusula fazendo recair essa espécie de ônus sobre a contratada.

VIII. Por isto, entendemos passível de acolhimento a reivindicação da Confederal S.A. — Comércio e Indústria, no sentido de que o Senado suporte a alteração do imposto, a exemplo de anterior pronunciamento desta Consultoria, em recente processo, que deu origem ao Parecer nº 04/77, já que os fundamentos daquele e deste pedido se igualam, porque calcado na mesma proposta.

Brasília, 16 de março de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

PARECER Nº 9/77

Sobre incidência da majoração da alíquota do Imposto Sobre Serviços — ISS — nos contratos firmados com o Senado Federal

A empresa Confederal S.A. — Comércio e Indústria solicita ao Senado, através de expediente datado de 25-2-77, a correção da parcela do ISS, de 2% para 5%, sobre o preço dos serviços por ela prestados, de vigilância armada, nos blocos C, D e G da SQS 309.

II. Justifica a Prestadora de serviços o seu pedido, no aumento da alíquota do ISS, determinado pela Lei nº 6.392, de 9-12-76, publicada no *Diário Oficial* de 10-12-76.

III. O Senhor Diretor-Geral solicitou o pronunciamento desta Consultoria, a qual — não possuindo os elementos necessários para a emissão de seu Parecer — converteu o processo em diligência, do que resultou o oferecimento de subsídios capazes de permitir uma correta avaliação do postulado.

IV. Assim é que se verifica ter a reivindicante prestado serviços ao Senado, vinculada a um contrato, cujo prazo se expirou, dando lugar à Tomada de Preços 3/76, a qual foi cancelada por Ato do Senhor Primeiro-Secretário, de 6-12-76.

V. Para que tais serviços não sofressem solução de continuidade, e diante das excelentes informações prestadas pelo Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, o Senhor Primeiro-Secretário, em despacho de 4 de janeiro último, houve por bem autorizar, a título precário, a contratação desses serviços à aludida empresa, enquanto não se fizesse nova tomada de preços, observados os termos da proposta por ela apresentada, através do ofício CONFE/BSB/002/77, de 3 de janeiro de 1977.

VI. A proposta da Confederal S.A. (de 3-1-77) é, portanto, bem posterior à Lei nº 6.392 (de 9-12-76), quando foi elevada de 2% para 5% a alíquota do ISS, pelo que ela deve ter feito a sua previsão orçamentária incluindo a referida parcela nos termos do percentual de 2%.

VII. Não há, pois, ante o exposto, como acolher, na espécie, a pretensão da Confederal S.A., pois lhe falece respaldo legal.

O ajuste para a vigilância armada dos blocos C, D e G da SQS 309 foi feito com base na referida Proposta, não havendo, desse modo, como invocar-se preceito de lei de 1976, já em vigor quase um mês, quando a Proposta foi oferecida e aprovada.

VIII. Ante o exposto, não havendo como acolher, na espécie, a pretensão da Confederal S.A., opinamos seja a mesma recusada, por lhe faltar amparo legal.

É o parecer, s.m.j.

Brasília, 16 de março de 1977. — **Paulo Nunes Augusto de Figueiredo**, Consultor-Geral.

MESA

Presidente: Petrônio Portella (ARENA — PI)	3º-Secretário: Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente: José Lindoso (ARENA — AM)	4º-Secretário: Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Suplentes de Secretário:
1º-Secretário: Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Ruy Carneiro (MDB — PB)
2º-Secretário: Mauro Benevides (MDB — CE)	Otair Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Paulo Guerra
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção Conjunta (Congresso Nacional)

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre Cr\$ 200,00	Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 400,00	Ano Cr\$ 800,00
Exemplar avulso Cr\$ 1,00	Exemplar avulso Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/69
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e *ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional*.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 — 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.203

Brasília DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00